



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

YOLITA DE ARAÚJO E SÁ

AVALIAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA  
2012

YOLITA DE ARAÚJO E SÁ

AVALIAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Almeida

FORTALEZA  
2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

- 
- S115a Sá, Yolita de Araújo e.  
Avaliação ambiental : uma percepção dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará /  
Yolita de Araújo e Sá. – 2012.  
104 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
Graduação, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2012.  
Área de Concentração: Políticas públicas, território e cultura.  
Orientação: Prof. Dr. Paulo César de Almeida.
- 1.Responsabilidade ambiental – Política governamental – Avaliação – Fortaleza(CE). 2.Política  
ambiental – Avaliação – Fortaleza(CE). 3.Responsabilidade social da empresa – Fortaleza(CE).  
4.Sustentabilidade – Fortaleza(CE). 5.Educação ambiental – Fortaleza(CE). 6.Ceará. Secretaria  
da Fazenda. I. Título.

---

CDD 333.72098131

YOLITA DE ARAÚJO E SÁ

AVALIAÇÃO AMBIENTAL: UMA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Almeida

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Paulo César de Almeida (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Clélia Lustosa Costa (Membro)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

---

Prof. Dr. Hermano José Batista de Carvalho (Membro)  
Universidade Estadual do Ceará – UECE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo (Suplente)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

“Se não houver frutos  
Valeu a beleza das flores.  
Se não houver flores  
Vale a sombra das folhas.  
Se não houver folhas  
Valeu a intenção da semente”.

Henfil

## AGRADECIMENTOS

A querida Nossa Senhora;

Ao meu pai Jerônimo (*in memoriam*). Por certo ficaria muito orgulhoso de mim;

A minha mãe Nira, que tudo credita ao esforço humano;

Ao meu marido Salenilson, “Maguim”, sempre presente enquanto estudava;

Aos filhos, Mirella (Lela) e Alexandre(Xande): grande realização materna;

Ao sorriso puro e inocente de Isabella (Bela): a primeira neta;

Aos demais membros da família, minha gratidão;

Ao Orientador Prof. Dr. Paulo César de Almeida e aos membros da Banca: Prof. Dr. Hermano José Batista de Carvalho e Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Clélia Lustosa Costa, pela competência, disponibilidade e observações pertinentes;

Aos Professores, Coordenador e Corpo Discente do MAPP da UFC, fica meu eterno agradecimento;

Aos colegas da Turma 2010. Todos muito especiais para mim;

Aos amigos que tiveram comigo nessa empreitada – CONPAM (Jussara); SEJUS (Débora); SEFAZ (Thiago e Germana).

Agradecimento especial àqueles que se preocupam com o meio ambiente, e que em nome dele buscam um mundo melhor para todos.

## RESUMO

Este trabalho científico teve como assunto o meio ambiente. A temática tem sido debatida amplamente por governos e sociedade por envolver questões que dizem respeito à vida não apenas do ser humano, mas de todos os seres vivos e a preservação dos recursos da natureza. A pesquisa teve por finalidade avaliar o servidor público lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará a partir de dois pressupostos: percepções do agente público em relação à Responsabilidade Socioambiental e o papel do Estado frente à questão ambiental. Diante da importância de preservação dos recursos e bens naturais mediante a máquina administrativa, a pesquisa empírica buscou conhecer o perfil, o nível de conhecimento, o grau de importância, interesses, expectativas e situações vivenciadas pelo servidor no âmbito de sua rotina de trabalho e associá-los com os aspectos relacionados à percepção. Para tanto, a metodologia fez uso da técnica de questionários, os quais foram entregues de forma impressa a 149 respondentes, distribuídos entre servidores fazendários e prestadores de serviços terceirizados: sujeitos da pesquisa. O estudo teve a função de descrever as características sociodemográficas de população específica, utilizando técnica de amostragem dado seu caráter representativo. A estratégia de pesquisa valeu-se de abordagens do tipo quantitativa-descritiva para avaliar opiniões e percepções do agente público, empregando escalas que permitiram a quantificação, tendo em vista a aplicação do método estatístico. A análise bibliográfica incluiu autores que trataram de assuntos multidisciplinares como responsabilidade social, educação ambiental e sustentabilidade, além da leitura de documentos institucionais para fundamentar o estudo teórico, reforçando os pressupostos que dão sustentação ao objeto da pesquisa. Os resultados validaram as duas hipóteses sobre a percepção do servidor acerca do meio ambiente. O agente público se mostra indiferente a essa questão por haver baixa consciência ambiental na esfera pública onde está inserido, mas reconhece a existência de problemas ambientais. Também reconhece a necessidade de sua participação como sujeito de mudanças. Da mesma forma, reconhece um Estado omissivo em relação a programas socioambientais, ainda que o atribua a responsabilidade pela elaboração e execução de políticas públicas de meio ambiente. Nesse sentido, a percepção socioambiental do servidor fazendário fica comprometida porque não há senso de continuidade. Diante dessas considerações, foi sugerida a execução de programas de educação ambiental como forma de estimular e incentivar as melhores práticas ambientais na administração pública.

Palavras-chave: Avaliação de Políticas Públicas. Meio Ambiente. Sustentabilidade. Responsabilidade Social. Educação Ambiental.

## ABSTRACT

This scientific work was to subject the environment. The topic has been widely debated by governments and society by engaging questions that pertain to life not only of human beings but all living beings and the preservation of natural resources. The research aimed to evaluate the public server packed in Finance Department of the State of Ceará from two assumptions: perceptions of the public official in relation to Environmental Responsibility and the role of the state to environmental issues. Given the importance of conservation of natural resources and assets through the administrative machinery, empirical research sought to understand the profile, the level of knowledge, the degree of importance, interests, expectations and situations experienced by the server as part of your work routine and associate them with the aspects related to perception. Therefore, the methodology made use of the technique of questionnaires, which were delivered in print to 149 respondents, distributed across servers Farmers and outsourced service providers: research subjects. The study aimed to describe the function of specific population sociodemographic characteristics, using sampling technique given its representative character. The research strategy took advantage of approaches like quantitative-descriptive to assess opinions and perceptions of the public official, employing scales that allowed the quantification, with a view to applying the statistical method. The literature review included authors who treated multidisciplinary subjects such as social responsibility, environmental education and sustainability, beyond reading of institutional documents to substantiate the theoretical study, reinforcing the assumptions that support the object of the search. The results validate the two hypotheses about the perception about the server environment. The public official is indifferent to this question because there is low environmental awareness in the public sphere where it is inserted, but recognizes the existence of environmental problems. It also recognizes the need for their participation as subject to change. Similarly, a State recognizes silent on social and environmental programs, although the assign responsibility for developing and implementing public policy environment. In this sense, the perception of environmental fazendário server is compromised because there is a sense of continuity. Given these considerations, it was suggested the implementation of environmental education programs as a way to stimulate and encourage environmental best practice in public administration.

Keywords: Evaluation of Public Policies. Environment. Sustainability. Social Responsibility. Environmental Education.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	- Agenda Ambiental na Administração Pública
APP	- Avaliação de Políticas Públicas
CF	- Constituição Federal
CFC	- Cloro Fluor Carbono
COEMA	- Conselho Estadual do Meio Ambiente
COM VIDA	- Conferência Infante Juvenis pelo Meio Ambiente.
CONPAM	- Conselho de Gestão Pública e Meio Ambiente
CONAMA	- Conselho Nacional do Meio Ambiente
CMAD	- Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente
CNUMAD	- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COP	- Conferência das Nações Unidas
DEA	- Diretoria de Educação Ambiental
FHC	- Fernando Henrique Cardoso
IBAMA	- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MAPP	- Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas
MMA	- Ministério do Meio Ambiente
NEA	- Núcleo de Educação Ambiental
OCF	- Our Common Future
OEMA	- Órgão Estadual de Meio Ambiente
ONG	- Organização Não Governamental
ONU	- Organização das Nações Unidas
PPA	- Plano Plurianual
RIMA	- Relatório de Impactos Ambientais
RUPEA	- Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis
SEFAZ	- Secretaria da Fazenda
SEMACE	- Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SINIMA	- Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente
SISNAMA	- Sistema Nacional do Meio Ambiente
SOCEMA	- Sociedade de Defesa da Cultura e do Meio Ambiente
PNEA	- Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	- Política Nacional de Meio Ambiente
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONEA	- Programa Nacional de Educação Ambiental
RS	- Responsabilidade Social
SUS	- Sistema Único de Saúde
UC	- Unidade de Conservação
UFC	- Universidade Federal do Ceará
UNESCO	- União das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

## LISTA DE TABELAS, FIGURA E GRÁFICOS

### TABELAS

Tabela 1: Distribuição do número de funcionários segundo os dados sociodemográficos -SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012.....	78
Tabela 2: Distribuição do número de funcionários segundo as questões de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) – SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012 .....	84
Tabela 3: Distribuição do número de funcionários segundo o papel do Estado sobre as questões ambientais (PEQSA) – SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012.....	86
Tabela 4: Distribuição do número de funcionários, segundo a percepção do agente público em relação a concepção sobre Responsabilidade Socioambiental e características sociodemográficas–SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012 .....	88
Tabela 5: Distribuição do número de funcionários, segundo a percepção do agente público em relação ao papel do Estado e as características sociodemográficas– SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012 .....	91

### FIGURA

Figura 1: Quadro simplificado de Stakeholders.....	43
--	----

### GRÁFICOS

Gráfico 1 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Cargo.....	79
Gráfico 2 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Tempo de Serviço .....	80
Gráfico 3 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Atividade .....	80
Gráfico 4 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Sexo .....	81
Gráfico 5 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Escolaridade ..	81
Gráfico 6 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Estado Civil...	82
Gráfico 7 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Faixa Etária ..	82
Gráfico 8 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Renda Familiar .....	83
Gráfico 9 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos.....	90
Gráfico 10 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos.....	92

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
LISTA DE TABELAS, FIGURA E GRÁFICOS	
INTRODUÇÃO .....	11
1. HISTÓRICO AMBIENTAL.....	15
1.1. Marcos da história ambiental .....	15
1.2. Marcos ambientais da Colonização do Brasil .....	19
2. O MEIO AMBIENTE E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA .....	21
2.1. Considerações gerais sobre Meio Ambiente.....	21
2.2. Legislação ambiental cearense .....	27
2.3. Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA .....	28
2.4. Educação Ambiental .....	32
2.4.1. Contextualização da Educação Ambiental .....	32
2.4.2. Meio Ambiente e Educação.....	35
3. RESPONSABILIDADE SOCIAL X SUSTENTABILIDADE.....	40
3.1. Responsabilidade Social.....	40
3.2. Sustentabilidade .....	47
3.3. Indicadores de desenvolvimento sustentável .....	52
3.4. Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável (ENDS).....	53
4. POLÍTICA PÚBLICA.....	56
4.1. Considerações gerais sobre Política Pública.....	56
4.2. Conceitos de Política Pública .....	60
4.3. Constituição de Política Pública.....	63
4.4. Políticas Públicas de Meio Ambiente .....	64
5. AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA .....	67
5.1. O que é avaliação? .....	67
5.2. Tipo de avaliação.....	70
5.3. Por quê avaliar?.....	71
5.4. Propósito.....	71
5.5. Limitações.....	71
6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	73
6.1. Natureza da pesquisa.....	75
6.2. População.....	75
6.3. Amostra.....	76
6.4. Técnicas de Coleta dos Dados .....	76
6.5. Análise dos Dados .....	77
7. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	78
7.1. Dados Sociodemográficos .....	78
7.2. Responsabilidade Socioambiental .....	84
7.3. Papel do Estado.....	86
7.4. Percepção do agente público sobre Responsabilidade Socioambiental.....	88
7.5. Percepção do agente público sobre o papel do Estado.....	91
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	93
9. REFERÊNCIAS.....	96
CRONOGRAMA	
APÊNDICE	

## INTRODUÇÃO

A questão do meio ambiente tem sido a tônica na pauta de decisões quando a discussão compete à esfera governamental. Esse fato evidencia uma preocupação global com o tema que se tornou visível a partir do processo industrial iniciado na Inglaterra no século XIX, cuja revolução tecnológica modificou o cenário urbano, ao provocar mudanças nas relações entre o homem e a natureza e, como consequência, acarretou a degradação ambiental.

Em virtude disso, estudos e pesquisas se avolumaram objetivando aprofundar nas causas que desencadearam essas mudanças com o propósito de mitigar seus efeitos, canalizando os esforços através de políticas governamentais.

As evidências de que organizações despertavam para cuidar dos problemas ambientais, levaram o estado a se inserir no mercado, haja vista que essa questão girava em torno de desenvolvimento, cujo contexto promoveu mais um componente a ser considerado tanto no sistema de produção quanto na gestão das organizações modernas. Entram na discussão conceitos sobre “sustentabilidade”.

O reflexo da visão contemporânea em relação ao meio ambiente serviu para elaboração de leis restritivas em um mercado em crescente processo de conscientização ecológica, o que provocou preocupação em lideranças mundiais.

O Brasil acompanhou as mudanças acerca de meio ambiente que se iniciavam em diversos países por causa do uso indiscriminado e da degradação dos recursos naturais. Uma decisão importante tomada pelo governo do Brasil foi criar o Ministério do Meio Ambiente – MMA, introduzindo no país um novo sistema de gestão ambiental.

O MMA é o órgão federal que executa a política de meio ambiente, estabelece critérios, estratégias, objetivos e metas ao abordar os requisitos constitutivos de gestão em consonância com a legislação ambiental em vigor no país.

Segundo a Cartilha de implantação do Programa A3P, a gestão ambiental incorpora os conceitos de sustentabilidade, enquanto demanda cooperação e união de esforços nos diferentes níveis de governo. Implica, sobretudo, na responsabilidade social cuja abordagem ampla e abrangente envolve conjuntamente os pilares social, ambiental e econômico.

Esse contexto de discussão geral sobre a temática ambiental há tempos despertou o interesse da autora deste estudo, pois que realizou um trabalho de pesquisa, em Fortaleza, sobre o Rio Cocó e a comunidade ribeirinha, o qual versou sobre as questões socioambientais.

Somou-se, ainda, o fato de compor uma comissão que se destina a implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, órgão de trabalho da pesquisadora e lócus da pesquisa. Assim, buscando explorar vertentes ambientais com o intuito de construir a respectiva Agenda, fez florescer a decisão de avaliar a percepção dos servidores públicos sobre o meio ambiente.

O principal pressuposto para essa busca assentava-se na crença de que uma política pública para o meio ambiente resulta de um mix de responsabilidades e discussões entre o Estado e a Sociedade, qualificando objetivos, metas e metodologia, que vão ser os instrumentos da administração pública, para trabalhar nessa área.

Ademais, no ambiente dessa Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará houve um período efervescente de discussões e ações internas sobre a temática, durante o período compreendido entre junho/2011 a junho/2012, em cumprimento ao eixo “Responsabilidade Socioambiental”, o qual compõe o Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda para o quadriênio 2011 – 2014.

Por outro lado, a opção para avaliar o contexto fazendário tornava mais viável à realização do estudo, pois além de servidora da Casa, compondo a Comissão responsável pela implementação da Agenda Ambiental (A3P- SEFAZ), a autora ainda faz parte do grupo que executa um projeto interno sobre Responsabilidade Socioambiental em parceria com o SINTAF (Sindicato dos Fazendários), com a Fundação SINTAF e com a Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Social – STDS, além de ser autora de um livro-reportagem sobre o tema Meio Ambiente, o qual se encontra na etapa de revisão ortográfica para fins de publicação.

Nessa perspectiva, o acesso a pessoas e a documentos da Secretaria da Fazenda permitiram a realização da pesquisa documental e de campo.

Diante desse contexto favorável, estabeleceram-se as questões de partida para a pesquisa: Qual o grau de percepção socioambiental dos servidores e colaboradores da Secretaria da Fazenda/CE? Qual seria a visão acerca de meio ambiente de parte desse público, que não se desvirtua do “negócio” da Secretaria da Fazenda que é o de arrecadar impostos? A Secretaria da Fazenda como órgão de estado, cumpre verdadeiramente a sua Missão: “Captar e gerir recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável do Estado e promover a cidadania fiscal?”

Diante dos questionamentos realizados, surgem as seguintes hipóteses: O grau de percepção dos servidores e colaboradores é insignificante tendo em vista que não existe uma consciência real dos problemas socioambientais. Os agentes fazendários não percebem a importância e os valores ambientais no âmbito da SEFAZ porque atribuem essa responsabilidade aos governos ou creditam ao estado.

Partindo desses questionamentos basilares, estabeleceu-se como objetivo geral da pesquisa: Avaliar o grau de percepção dos servidores da administração pública do Estado do Ceará para a preservação do meio ambiente, tomando por base àqueles lotados na Secretaria da Fazenda.

Do objetivo geral, decorreram os específicos, os quais ficaram assim fixados:

- Analisar até que ponto o cargo, a categoria, a idade e a escolaridade influem na consciência ambiental do agente público;
- Verificar o nível de compreensão dos agentes públicos acerca dos conceitos de “Responsabilidade Social” e “Sustentabilidade”;
- Analisar o referencial do servidor público frente ao papel do Estado em relação à questão socioambiental.

A contribuição desta pesquisa significa estender, no sentido de ampliar e disseminar o tema meio ambiente, na oportunidade em que se dividem responsabilidades entre o indivíduo, a sociedade e o Estado. Nesse momento, o Estado se faz presente pela participação dos agentes lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; uma instituição pública criada pela Lei nº 58, de 26 de setembro de 1836 e ato de José Martiniano de Alencar, ocupante do cargo de Presidente da Província do Ceará, com o intuito de arrecadar receitas e fazer a despesa da província.

Desde então, a história institucional se renova periodicamente na certeza de fazer jus às origens de promover o serviço público mediante a Missão da SEFAZ, que desde 2011 tem a seguinte redação: “Captar e gerir os recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável do Estado e promover a cidadania fiscal.” Segundo o texto oficial publicado em Informativo interno, “a mudança de Missão no início do terceiro milênio não se deu por modismos, mas por uma necessidade de contextualização da SEFAZ/CE, na busca permanente da modernização e da qualidade no serviço público”.

Além desta parte introdutória, em que se apresenta o objeto de estudo, o trabalho compreendeu sete capítulos além da Conclusão.

Os três primeiros capítulos destinam-se a fundamentação teórica. Tratam de aproximar opiniões de autores especialistas no campo da ciência ambiental. Os temas transversais enfatizam a importância de referenciar conceitos sobre sustentabilidade, responsabilidade social além de educação ambiental. O arcabouço abrangeu ainda, o conteúdo de que trata o meio ambiente, apresentando um cenário mundial que retroagiu ao período da Revolução Industrial. Depois disso, afunilou a história e traçou marcos ambientais, a partir da colonização do Brasil quando foi inserida a problemática do meio ambiente em processos educacionais.

Em seguida, a discussão comportou os capítulos seguintes: o Capítulo 4 trata de política pública e o 5 é específico em avaliação de políticas públicas.

No Capítulo 6 descreve-se a Metodologia, onde estão explicitadas a tipologia, a natureza, população, a amostra e técnicas de coleta e a análise dos dados.

Feita a pesquisa, o Capítulo 7 apresentou os Resultados e Discussão, enquanto o Capítulo 8 apresenta as Considerações Finais.

## **1. HISTÓRICO AMBIENTAL**

Este capítulo cria um panorama geral sobre a questão ambiental ao mesmo tempo discute os motivos que levaram a cisão da sociedade com a natureza.

### **1.1. Marcos da história ambiental**

Em toda a história da humanidade, são registrados fatos de degradação a natureza bruta em decorrência das práticas concretas do homem que organiza socialmente o espaço geográfico.

Uma abordagem analítica acerca do Estado-nação como força de poder, se faz necessária para mostrar que muitos dos problemas socioambientais têm origens em processos históricos. Essa questão implica no modo de apropriação da natureza, a partir das estruturas de poder que se realizam no interior de fronteiras territoriais.

Para Gonçalves (1995, p. 311), “As linhas divisórias que delimitam os diferentes Estados-nações constituem a primeira e mais evidente expressão de apropriação da natureza a nível planetário”. Esse aspecto geográfico expõe o conceito de território dando-lhe um caráter jurídico-político, ao que exige que se leve em consideração as diferentes formas de poder, as quais são inerentes a cada Estado, que por sua vez define como se apropriar de setores, segmentos e de classes sociais.

Nesse sentido, a organização territorial de uma sociedade, “remete de maneira quase imediata a duas dimensões da reprodução social: as relações sociais propriamente ditas e as relações entre sociedade e natureza que as práticas sociais vigentes engendram”, assegura Gonçalves.

O surgimento da indústria reorganizou as relações sociais. A chegada da máquina desencadeou a construção de nova sociedade, porém, a novidade chegou

antes que houvesse uma preparação cultural, porque o processo industrial surgiu com a mesma proporção e velocidade em que se davam as relações de trabalho, causando revolução à vida das pessoas.

O período que corresponde à expansão industrial promoveu o avanço da ciência com o advento de tecnologias, e, conseqüentemente houve um aumento na produção de bens de consumo. Por esse motivo, o crescimento da indústria constituiu uma fase que marcou significadamente as relações da sociedade e entre esta e a natureza.

Não por acaso que os registros históricos de exploração ambiental retroagem ao período de expansão e construção das cidades quando do êxodo rural nos países onde ocorria a revolução tecnológica. Esse aspecto conduzia a um aumento da população, à medida que se buscavam espaços, trabalho e modos de sobrevivência. Como à expansão mercantilista aumentava a necessidade de força de trabalho, o vilão do meio ambiente passou a ser o “êxodo”, pois como asseveram FERRAZ JR., CABRAL NETO e MACEDO FILHO (2010, p.41): “o êxodo rural foi um dos fatores indispensáveis para o florescimento de uma economia direcionada para a industrialização”.

A chegada da indústria revolucionou as sociedades enquanto a natureza fora aos poucos sendo sacrificada para construção das cidades e para a utilização como matéria-prima. Ao fazer uso de máquinas, com a qual se promoveu aceleração na produção de mercadorias para atender uma demanda crescente de vários produtos e segmentos pela sociedade emergente, houve acúmulos de bens, de produtos e a invenção de materiais descartáveis, os quais provocaram duas situações visíveis de degradação ambiental: a aquisição desenfreada dos recursos da natureza para fins de utilização na indústria como matéria-prima e a produção excessiva de lixo.

O século XIX, período de maior expansão da Revolução Industrial, foi considerado um marco na história das economias, respaldando estudos em diversas áreas, tendo em vista tratar-se de uma revolução na vida dos trabalhadores tocante a modificação nas relações de produção. Mas é no século XX que se dar visibilidade ao ambiente, que o homem percebe a exploração dos recursos naturais, fato que despertou a atenção de comunidades em todo o mundo.

Nessa circunstância, a relação entre as vertentes sociedade e natureza, revela os limites para transições e se pauta em conceitos de desenvolvimento sustentável, porque os recursos e bens naturais como a água e a flora estavam sendo utilizadas sem que fosse considerada a perspectiva de finitude.

No entanto, nesse período de observações à natureza, o mundo passava por transformações econômica e social, tendo em vista o advento de um novo sistema econômico a modificar as relações - o capitalismo.

O capitalismo mostrou sua potência com o advento da indústria. Antes, a produção de bens tinha por base a manufatura, depois a sociedade conheceu a velocidade no uso de equipamentos tecnológicos para a produção em escala industrial. Esse fato possibilitou o ingresso da economia em um ritmo acelerado, diferente do até então artesanal, manual.

Nesse contexto, em que emergia o sistema econômico capitalista, evidenciou-se sua interferência no uso e na distribuição dos recursos naturais, enquanto demarcava um período de transformações nas economias centrais e periféricas.

Diante do novo sistema, a sociedade viu se multiplicar a destruição da natureza, porque o desenvolvimento econômico, principalmente aquele em países com ritmo extremamente acelerado à base do capitalismo dominante, propiciava o que se pode considerar como um dos maiores prejuízos da história da humanidade: a escassez dos recursos naturais provenientes da exploração do solo, das águas e das florestas.

Dessa forma, a relação sociedade-natureza compunha a pauta de discussões tanto na mídia quanto no meio acadêmico - contribuição à base de pesquisas - além da esfera política, tendo em vista o desgaste do meio ambiente resultante de práticas e atividades seculares desenvolvidas pelo homem.

Relevando o tema por se tratar de uma questão que diz respeito à manutenção da vida do homem no planeta, uma bibliografia tem se constituído atestando agressões ao meio natural sobre diferentes formas e aspectos, por diversos intenções e objetivos, incluindo, a exploração da terra para que o homem possa extrair o próprio alimento.

Em relação ao período industrial, a literatura registra uma fase que deixou marcas sem precedentes na história da humanidade. Essa também é uma opinião de Barbosa e Moura:

A partir da Revolução Industrial, o homem estimulou o aumento da exploração dos recursos naturais, que é o item essencial nessa atividade, a fim de abastecer as indústrias de matéria - prima e ampliar seu capital, ao mesmo tempo em que a população crescia e acompanhava tal exploração intensificando o seu consumo de alimentos e bens de consumo. (BARBOSA e MOURA, p. 236)

Entretanto, fruto de um conjunto de padrões culturais construídos, o modelo de desenvolvimento econômico que emergia produziu revoluções sociais. Nesse momento, entrava em cena a exploração de trabalhadores por sua jornada de trabalho excessiva. Além das horas de atividade repetitiva, sem proteção social e pouco descanso, a indústria contratava homens, mulheres, idosos e crianças, explorando-os e levando-os a um estado de revolta, o que motivou conflitos à base de greves com quebra de máquinas e equipamentos industriais.

Diante do caos, ao operariado restou a fuga para as cidades em busca de alternativas à sua sobrevivência, onde se constata que essa população não especializada, logo conheceu a fome e o desemprego, atestando perda de qualidade de vida e exclusão social.

Dessa forma, o progresso da indústria mostrou uma de suas faces, a do empresariado que detinha o poder e o capital, enquanto que a população tinha o trabalho assalariado, dívidas e desassistência social.

Nesse contexto, o testemunho da sociedade reafirmou que florescia no regime capitalista um mercado globalizado, de inovações tecnológicas que transformavam a natureza a partir do processo de trabalho, e que apesar desse sistema econômico proporcionar inegáveis benefícios a sociedade, também provocava a separação entre ricos e pobres, aumentando o fosso da desigualdade social.

Em face dessas desigualdades, a discussão conferia ao capitalismo tecido pela classe dominante o surgimento de crises, ao que se proclamavam princípios de igualdade entre os povos e outras manifestações públicas para que também houvesse reservas ambientais.

Assim é que, para atender aos interesses de ambos os explorados; os recursos humanos e os naturais, a sociedade com a ingerência de governantes se encarregou de iniciar um processo de responsabilidade socioambiental, enquanto participante dos processos decisórios.

A contribuição da Sociedade Civil Organizada foi decisiva e tem sido um marco importante nas relações entre homem e natureza, porquanto influenciou positivamente para fins de mitigar o estado degradante do meio ambiente.

Por sua vez, Bonilla (2010, p. 210) entende que grupos ambientalistas “tendem a refletir os pontos de vista da sociedade civil. Com sua flexibilidade e redes de trabalho regionais e globais, as ONGs podem evitar a burocracia, adaptar-se às novas oportunidades e ultrapassar as fronteiras nacionais.” Nesse sentido, a contribuição da sociedade tem sido fundamental porque confere ações voltadas para o desenvolvimento humano e sustentável de famílias, com preservação do meio ambiente, bem como contribuem para a formulação de políticas públicas adequadas e capazes de dar dignidade às populações.

## **1.2. Marcos ambientais da Colonização do Brasil**

Ao repensar o período da formação do Brasil, a história apresenta um patrimônio natural cuja exploração do seu espaço em muito influenciou a geografia do país, posto que a vastidão de terras conferia ao povo colonizador, recursos naturais infinitos e renováveis.

Nesse contexto, ao se apropriar do espaço natural, não se compreendia nele um *locus* de relações sociais. Tratava-se exclusivamente de uma área geográfica, espacialmente descaracterizada ecologicamente, tendo em vista que no período de Colonização <sup>1</sup> do país, o meio ambiente era degradado continuamente.

---

<sup>1</sup> Colonização – período que se inicia no ano de 1530, quando o rei de Portugal organizou a primeira expedição com o objetivo de colonizar o território brasileiro.

Porém, longe de se lotear as terras brasileiras em Unidades de Conservação - UC<sup>2</sup>, o extenso período de transformações da terra para o cultivo de grãos como uma atividade agrícola de subsistência das famílias no início da colonização, fez crescer a devastação do solo brasileiro. Da mesma forma, a derrubada de florestas e posterior construção de habitações, assim como a queimada da mata em áreas destinadas à pecuária, quanto à monocultura com predominância da cana-de-açúcar, foram fatores que contribuíram para o empobrecimento do solo, detectado séculos depois.

Séguin (*apud* BELCHIOR, 2011, p. 54), sobre a degradação ambiental no país, afirma que “os sucessivos ciclos econômicos, baseados no extrativismo ou em monoculturas, desempenharam papel decisivo no desmatamento, na degradação e na postura brasileira de descaso ante as questões ambientais”.

Entretanto, Costa (2010) faz uma releitura através do direito ambiental do Brasil e assegura que no período pós-colonial, havia um pensamento crítico em relação ao meio ambiente, ainda que a “norma” tivesse um caráter meramente econômico. A autora acrescenta que:

[...] antes da Constituição de 1988 ainda no Brasil, pós-descobrimto, algumas normas eram estabelecidas para o controle da exploração vegetal no País, além de disciplinar o uso do solo, conservação das águas dos rios e a regulamentação da caça (COSTA, Verônica, p. 45)

Segundo ainda a autora<sup>3</sup>, à época do descobrimento do Brasil, as capitanias hereditárias foram criadas “para combater as invasões francesas que tinham como um de seus objetivos a extração e a comercialização do pau-brasil.” Seus donatários podiam explorar a terra desde que ficassem encarregados de povoar, proteger e estabelecer o cultivo da cana-de-açúcar. Esse fato mostrou-se o suficiente para que o país tivesse seus bens saqueados pelos conquistadores, constituindo assim, um dos primeiros marcos ambientais do Brasil Colônia.

---

<sup>2</sup> UC - Unidade de Conservação é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 45.

## 2. O MEIO AMBIENTE E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Conhecer para compreender a história do Meio Ambiente, seus conceitos e a criação de marcos legais é parte integrante deste capítulo que intenciona explorar o conteúdo da legislação institucional para fins de validar os registros sobre o tema em estudo. Desse modo, se faz coerente traçar uma linha horizontal de tempo, e através dessa trajetória, pontuar os avanços que resultaram na Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil.

O capítulo também discute as implicações e importância do assunto para a sociedade, segundo as motivações e as consequências da implantação de programas ambientais no âmbito estadual.

### 2.1. Considerações gerais sobre Meio Ambiente

Considerando que os seres humanos vêm da natureza e que precisam conservá-la para conversar a si mesmo, ao longo do processo socioambiental constatou-se que naturalmente surgiam movimentos em favor do meio ambiente. Um desses fora denominado de *ambientalismo*<sup>4</sup>; considerado uma corrente filosófica de vida baseada na urgência de melhoria das relações entre homem e natureza, pois visa à mudança de atitude urgente da sociedade frente à questão da degradação ambiental.

O ambientalismo não surgiu como um movimento de “massas”, diferente de outras manifestações sociais. Naturalmente, grupos de pessoas se reuniam desde os anos 1960, pelos mais variados motivos e criavam estratégias para preservação e conservação da natureza, pois que vários grupos discutiam o mesmo assunto ou dividiam a mesma preocupação.

---

<sup>4</sup> Ambientalismo- movimento ecológico que consiste em diferentes correntes de pensamento de movimento social, que tem na defesa do meio ambiente sua principal preocupação.

Esse movimento em defesa da natureza hoje está organizado, possui representantes em muitos países e a cada dia ganha mais adeptos. Associados ou não as Organizações Não Governamentais - ONG's, representam a sociedade civil pois tratam de assuntos de interesse social, onde discutem dentre outras políticas a de educação ambiental, prestam assessoria técnica e dão apoio logístico quando o assunto exige medidas coletivas.

O meio ambiente constitui artigos defendido pela Constituição Federal de 1988, e está classificado na ordem do direito ambiental com a seguinte definição: “Área do conhecimento jurídico que estuda as interações do homem com a natureza e os mecanismos legais para proteção do meio ambiente”.

A literatura ambiental fornece vários conceitos acerca do termo *meio ambiente*. São variações que expressam um determinado sentido, de forma que ao sintetizar os entendimentos, pode-se dizer que é um conjunto de fatores naturais, sociais e culturais que influenciam e são influenciados pelo indivíduo.

Belchior (2011, p.34-40) analisa conceitos sobre o termo *meio ambiente*, e demonstra unanimidade quanto às dimensões natural, artificial e cultural. A autora afirma que o meio ambiente é compreendido na esfera “natural, quando concebe o ar, a água, o solo, a fauna, flora e toda a diversidade biológica.” E quando diz respeito “ao espaço urbano construído, e aos equipamentos públicos, o meio ambiente é considerado artificial”.

Na concepção de Séguin (*apud* BELCHIOR, 2011, p. 32), meio ambiente cultural:

É constituído do patrimônio histórico, turístico, paisagístico, arqueológico, espeleológico e cultural, que englobam os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos (BELCHIOR, Germana, p.32).

Desse contexto, infere-se que o meio ambiente está presente em tudo o que existe. Ele é absorvido pelas culturas, constrói identidades, é percebido nas diversas ciências com suas interações, confere importância na inserção da educação formal e não-formal, integra a vida de humanos e é condição orgânica para o planeta.

O meio ambiente natural foi regulamentado pelo constituinte no Art. 225 da Constituição Federal de 1988, no Capítulo VI, ao que diz:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem do uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações.

Antunes, (*apud* BELCHIOR, 2011 p. 27) faz um contraponto ao conceito de “direito ao meio ambiente” no que diz respeito aos aspectos restritos à natureza e aos bens a elas vinculados, e se manifesta:

(...) meio ambiente compreende o humano como parte de um conjunto de relações econômicas, sociais e políticas que se constroem a partir da apropriação dos bens naturais que, por serem submetidos à influência humana, transformam-se em recursos essenciais para a vida humana em quaisquer de seus aspectos (BELCHIOR, Germana, p. 27).

Silva (*apud* BELCHIOR, 2011, p. 63), relembra que as Constituições:

das mais recentes, desde 1946, apenas se extraía orientação protecionista do preceito sobre a proteção da saúde e sobre a competência da União para legislar sobre água, florestas, caça, pesca, que possibilitavam a elaboração de leis protetoras, como o Código Florestal e os Códigos de Saúde Pública, de Água e de Pesca (BELCHIOR, Germana, p. 63).

Ainda assim, os artigos não tinham a força legal para combater a exploração ao meio ambiente. Muito embora, havia-se desde o período colonial brasileiro, uma produção de escritos na forma de leis, normas e artigos pontuais sobre o tema, em que era correlacionado o meio ambiente a outras demandas sociais como a questão da saúde humana.

Milaré (2007, p.142), ressaltando a importância do Art. 225 da CF. 88 quando remete “à sadia qualidade de vida”, atesta que este foi “historicamente, o primeiro fundamento para a tutela ambiental, ou seja, a saúde humana, tendo como pressuposto, explícito ou implícito, a saúde ambiental”.

Analisando a questão do meio ambiente através das Cartas Magnas brasileiras, Milaré (*apud* BELCHIOR, 2011, p.63) assegura que nesse sentido, os avanços percebidos na Constituição de 1934 objetivavam assegurar a utilização dos recursos naturais como fonte de riquezas, contanto que sua utilização trouxesse prosperidade ao país.

Ademais, o autor entende que “a proteção jurídica do meio ambiente brasileiro se iniciou, como visto, na legislação infraconstitucional,” de onde uma possível dedução atrela preceitos constitucionais em defesa do meio ambiente com o Direito Ambiental, este último consolidando uma visão jurídica.

O mesmo autor assegura que: “Antes da Carta de 1988, nem mesmo uma vez foi empregada a expressão *meio ambiente*, dando a revelar total inadvertência, ou até despreocupação com o próprio espaço em que vivemos”.

Corroborando, Antunes (2005, p.50) faz uso do mesmo argumento e declara que:

de alguma forma, a Constituição Federal de 1934 estimulou o desenvolvimento de uma legislação infraconstitucional que se preocupou com a proteção do meio ambiente, dentro de uma abordagem de conservação de recursos econômicos(ANTUNES, p. 50).

Sendo assim, à luz dos Constituintes, o meio ambiente seria uma perspectiva para se desenvolver paradigmas de valor econômico, utilitarista.<sup>5</sup> A constatação pode ser compreendida a partir de exemplos como o “Código das Águas, “porque dele era vislumbrado um futuro de utilidades, à medida que poderia vir a ser fonte geradora de energia elétrica”.

Nesse contexto, apesar dos marcos no sistema de proteção ambiental, o estágio em que se encontrava a degradação da natureza na metade do século XX poderia levar a exaustão dos recursos naturais, portanto a situação exigia que fossem tomadas providências.

---

<sup>5</sup> Utilitarismo pode ser entendido como um princípio ético no qual o que determina se uma decisão ou ação é correta, é o benefício intrínseco exercido à coletividade, ou seja, quanto maior o benefício, tanto melhor a decisão ou a ação.

Nessa perspectiva, em um nível globalizado, os sinais de alerta chegaram a ocupar a pauta política dos governantes enquanto as ONG's ligadas ao meio ambiente se posicionavam e se fortificavam frente à sociedade civil, tornando cada vez mais visíveis em todo o mundo os problemas de escassez, dos desmatamentos, da desertificação, da poluição do ar e das águas.

Nesse sentido, a saúde do planeta tornava-se uma preocupação, especialmente quando fora noticiada a existência de um buraco na camada de ozônio em decorrência da emissão na superfície da Terra do clorofluorcarbono, mais conhecido como "CFC", o qual se fazia presente em um dos compostos de *sprays*: produto produzido industrialmente para diversos fins.

Ante o interesse comum da comunidade científica em relação às questões ambientais globais, como os fenômenos da natureza já citados, os quais poderiam trazer consequências graves a todos os seres vivos, a Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU convocou, em 1972, um encontro de lideranças mundiais a fim discutir o meio ambiente global. Trata-se da "Conferência de Estocolmo," na qual, a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (WCED) publicou o Relatório Our Common Future (Nosso Futuro Comum), também conhecido como Relatório Brundtland. A Conferência presidida por Gro Harlem Brundtland na qual participou o Brasil foi considerada um marco histórico de abrangência internacional, importante e decisivo para o surgimento de políticas de gerenciamento ambiental. O resultado da Conferência conferiu um Relatório que indicou a pobreza nos países do sul e o consumismo extremo dos países do norte como as causas fundamentais da insustentabilidade do desenvolvimento e das crises ambientais, onde persistia uma crise da sociedade.

Diante do quadro de degradação ambiental, e, seguindo uma tendência mundial de movimentos em favor da natureza, no Brasil, técnicos do Ministério do Meio Ambiente sob a coordenação de Carlos Minc, à época gestor da Pasta Ministerial, elaboraram a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P para depois disseminá-la bem como implantá-la nas setoriais dos Estados da Federação.

Para tanto, a guisa da discussão que antecedeu a estruturação de respectiva Agenda, levou-se em conta a experiência do movimento na Cidade do Rio de Janeiro, em 1992, quando fora realizada a Conferência das Nações Unidas sobre

o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD). O movimento em defesa ao meio ambiente ficou conhecido como Rio-92, Eco-92 ou “Cúpula da Terra”, dado a sua importância para as sociedades porque concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Segundo a Conferência, dirigentes de 179 países acordaram o documento *Agenda 21 Global*<sup>6</sup>, depois adaptada para atender as necessidades locais, sendo elaborada a *Agenda 21 Local*, sinalizando um novo padrão de relações entre o homem e a natureza.

A Agenda 21-Brasil foi construída durante o período de 1996 a 2002 sob a coordenação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS), e se constituiu de novo padrão a reger o mercado econômico, porque reflete o compromisso com o desenvolvimento e o respeito ao meio ambiente pautado em cooperação.

Nesse entendimento, Medeiros e Craveiro (p.59) asseguram sustentabilidade na Agenda 21 Brasileira:

A Agenda 21 Brasileira tem enorme importância para a construção para o Brasil Sustentável porque está de acordo com as diretrizes ambientais: transversalidade, desenvolvimento sustentável, fortalecimento do SISNAMA e participação social adotando para isso referenciais importantes como a Carta da Terra ( MEDEIROS e CRAVEIRO, P. 59).

Tendo por base as diretrizes ambientais, a Agenda 21 substanciou dados para a elaboração de programas e agendas ambientais cujas vertentes sustentáveis, são decisivas contra a cultura do consumo exagerado e do desperdício de recursos naturais.

Segundo consulta em sítio on-line, a Agenda 21 se constitui de:

um poderoso instrumento de reconversão da sociedade industrial rumo a um novo paradigma que exige a reinterpretação do conceito de progresso contemplando maior harmonia e equilíbrio holístico entre o todo e as partes, promovendo a qualidade, não apenas a quantidade do crescimento. Disponível em <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Agenda\\_21](http://pt.wikipedia.org/wiki/Agenda_21)> Acesso em 19/03/2012.

---

<sup>6</sup> Agenda 21 - Plano de ação visando o desenvolvimento sustentável adotado em 1992 na CNUMAD- (Rio 92) e que deve ser particularizado para os países e suas unidades territoriais, podendo incluir também organizações que queiram criar suas próprias agendas.

Os temas fundamentais da Agenda 21-Brasil são tratados em 40 capítulos organizados em um preâmbulo e quatro seções, e fazem alusão ao novo modelo de desenvolvimento econômico planejado para o século XXI. Para tanto, deveriam ser utilizados de alguma forma na administração pública, nas empresas privadas e em Organizações Não Governamentais - ONG's. Já a Agenda 21 - Local ajusta-se as Conferências que tratam dos temas desenvolvimento social e sustentabilidade, pois cumpre um calendário regular com debates em fóruns diversos, com ênfase particular nas políticas de erradicação da pobreza, que é o seu foco principal.

## **2.2. Legislação ambiental cearense**

Com o advento da Constituição Federal em 1988, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA's) tiveram redefinidas suas atividades, ocasionando a criação e descentralização de políticas de controle ambiental, mas sempre dentro de perspectivas da legislação cearense.

Nesse mesmo ano, o Poder Executivo do Estado criou a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE com jurisdição em todo o Estado do Ceará, tendo como Missão, “a de defender o Meio Ambiente assegurando a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras”, como assegura o sítio do Órgão.

Em 2007, reconhecendo a necessidade de implantar mudanças, o Governo do Estado do Ceará dispôs de nova estrutura administrativa através da Lei nº 13.875, criando neste escopo, o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, cujo sítio oficial pauta seu conteúdo:

na luta e defesa do meio ambiente [...]. Assim, o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente tem por finalidade formular, planejar e implementar a Política Estadual do Meio Ambiente, de forma articulada, integrada e transversal, viabilizando as premissas constitucionais de proteção, defesa e conservação do meio ambiente.

A criação do CONPAM fez renascer uma possibilidade de o Estado do Ceará defender o meio ambiente com toda sua complexidade, dentro de uma ótica de justiça e sustentabilidade. Para tanto, são executados Eixos ou Programas sob sua tutela, como a criação do Selo Município Verde, do Projeto Mata Branca, o Prodetur, Projeto Orla e Parque do Cocó, para citar alguns. Cada projeto tem seu público, objetivos e metas conforme a demanda por necessidade de tratamento ambiental em determinado local.

Nesse contexto, o Estado do Ceará conta com inúmeras instâncias voltadas a cuidar de diferentes problemas ambientais. Registra-se o COEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente, e os Planos de Governo como o PPA – Plano Plurianual – previsto no Art. 165 da CF. 1988, que estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal para os quatro anos seguintes.

A legislação de que trata o meio ambiente é abrangente no sentido de pretender proteger os diversos elementos presentes na natureza. Assim, a demanda por uma estrutura legal se faz necessária para fins atender a totalidade dos setores do Estado através de novas práticas na gestão pública.

### **2.3. Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA**

Em nível federal, a Lei nº 6.938/81 criou a Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA. Em seu bojo estabelece definições legais sobre os temas :“meio ambiente”, “degradação da qualidade ambiental”, “poluição”, “poluidor” e “recursos ambientais”. O sítio do Ministério do Meio Ambiente - MMA confere neste marco legal, as diretrizes das políticas de meio ambiente a serem desenvolvidas pelos entes federados.

Em razão do que a lei dispõe, destaca-se o Art. 3º, I, porque traz a definição legal sobre *meio ambiente* no direito brasileiro, correspondendo “ao conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Assim, de acordo com a última Constituição Federal Brasileira, o Meio Ambiente fora concebido ao Poder Público como “bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações.”(CF 88, Art. 225.) Como se trata de patrimônio público de uso coletivo deve ser necessariamente protegido. Daí a questão: Como nós integrantes da coletividade, podemos contribuir para defesa e proteção do meio ambiente?

A criação da Política de Meio Ambiente é uma resposta a anseios da população porque propõe total cobertura ambiental, uma vez que acolhe legalmente os princípios ambientais em nível constitucional, com competência material na Administração Pública e alcance nos três níveis de governo.

Desta feita, a Política Nacional de Meio Ambiente- PNMA passou a ser uma referência de proteção ambiental, pois seus objetivos contemplam:

a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida visando assegurar ao País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.<sup>7</sup>(COSTA, Verônica, p.46)

Para tanto, a fim de compor a política ambiental no Brasil desde os primeiros textos infraconstitucionais, as manifestações ligadas à natureza foram aos poucos sendo introduzidas pelos legisladores, os quais por sua vez, provinham competências às Constituições anteriores a 1988, pontuando cada elemento que pretendiam proteger como a água, ora a vegetação, ora tendiam proteger o ar, os minerais ou outros recursos da natureza.

O modelo de gestão definido pela PNMA baseia-se em princípios de compartilhamento e descentralização para proteção ambiental, no sentido de delegar poderes e responsabilidades a diferentes órgãos de instâncias estaduais e municipais, eximindo a concentração de atividades pelo governo federal.

À base de Códigos, segundo a legislação institucional de Meio Ambiente no Brasil, foram sendo fortalecidas as principais instituições ambientais brasileiras, tendo como propósito, o de reforçar a capacidade de gestão ambiental nos níveis

---

<sup>7</sup> COSTA, op. cit., p.46

federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Por ordem crescente, foram sendo criados os Códigos: Florestal, das Águas, da Caça e da Mineração.

Depois vieram à proteção aos monumentos históricos, artísticos e aos naturais. Mais tarde a União passou a ter competência para legislar sobre as minas, águas, florestas, caça e pesca e à sua exploração.

À década de 1980, a legislação intensificou a base legal e foi competente ao tratar sobre Políticas Ambientais de modo específico e global. Assim é que em 31 de agosto de 1981 o governo brasileiro decretou a Lei nº 6.938/81, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente- PNMA. Por meio desta, se constituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA: um sistema que alberga toda a legislação sobre meio ambiente e abrange os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público. Essas instâncias são responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, tendo por objetivos a preservação, a melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar ao País, condições para o desenvolvimento socioeconômico, para a segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Aliada a política ambiental, surgia a proposta de um Conselho capaz de levar adiante a política ambiental, agora de forma democrática. Assim foi estruturado o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e com este, foram criados vários colegiados ambientais em níveis estadual e municipal como instrumentos postos à disposição do Poder Público e da coletividade, para fins de apoiar legalmente os defensores da natureza como é o caso o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Posteriormente, todos esses instrumentos foram consagrados pela Constituição Federal de 1988.

Ainda de acordo com a Lei nº 6.938/81 disponibilizada no sítio do governo federal, a leitura revisada serviu para aumentar o conhecimento conceitual sobre meio ambiente. Assim, destacam-se pontos importantes da lei em referência pela praticidade quanto a sua aplicação, como é o caso dos instrumentos que se efetivaram para fins de preservação ambiental. São eles: 1- o estabelecimento de *Padrões de Qualidade Ambiental*, os quais dizem respeito às emissões de poluentes e contaminadores na atmosfera e nos corpos hídricos; 2- *Zoneamento Ambiental*

que é a delimitação de zonas com características comuns em espaço territorial visando um futuro mais sustentável; 3- *Relatório de Impactos Ambientais* (RIMA) que informa qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente que afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, das atividades sociais e econômicas e a qualidade dos recursos ambientais; 4- *Licenciamento Ambiental*, que segundo o CONAMA é “o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados poluidores ou que causem degradação ambiental”.

Além desses, a PNMA conta com um instrumento de gestão compartilhada, o SINIMA – Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, que responde pela organização, integração, compartilhamento e acesso à informação ambiental no Brasil.

O SISNAMA por sua vez, é o órgão que possibilita o desenvolvimento sustentável e figura como a grande estrutura institucional da gestão ambiental. Tem como finalidade, estabelecer um conjunto articulado de órgãos e entidades responsáveis pela proteção e pela melhoria da qualidade ambiental. Enquanto isso, o CONAMA tem por fim, estudar e propor diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente, segundo a leitura em “site” oficial do governo.

Nesse contexto, verifica-se que a política ambiental de um modo geral, não trata com exclusividade da problemática ambiental. Por tratar-se de uma ciência transversal, estimula a prática de responsabilidade social como atitude responsável a ser enfrentada concomitante.

Tal orientação visa harmonizar a defesa do meio ambiente com desenvolvimento, sustentabilidade e promoção social. Com efeito, os princípios ambientais destinam-se ao coletivo, por isso necessita-se de educação em todos os níveis de ensino, para fins de capacitar a sociedade conduzindo a uma participação ativa em defesa do meio ambiente: bem comum de todos os povos.

## 2.4. Educação Ambiental

Este capítulo se destina a examinar a legislação que deu acesso à educação ambiental ao indivíduo, direito este que está previsto na Constituição Brasileira de 1988.

Da observação, contextualiza-se educação ambiental no escopo da administração pública, tendo em vista que sua prática tende a ser uma construção que envolve diversos sujeitos, em várias instâncias e os tipos de educação formal e não-formal.

Dessa maneira, a pesquisa defende uma prática educacional / ambiental dialógica, que sirva como instrumento de reflexão e de ação.

### 2.4.1. Contextualização da Educação Ambiental

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 foi elaborada e disposta em quatro capítulos. Trata sobre Educação Ambiental e Institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA.

Como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 não estabeleceu nenhuma disposição sobre Educação Ambiental, a não ser a inclusão como um tema transversal, a lacuna fora preenchida três anos depois, cuja lei incorporou o conceito de sustentabilidade logo no Art.1º:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A temática ambiental tem despertado o interesse da sociedade a partir da conscientização da perda de qualidade de vida, tendo em vista a lógica produtiva do modelo capitalista se mostrar ambientalmente insustentável. Isto posto, se faz

necessário esclarecer por qual motivo o Estado precisou intervir com o papel da educação.

É fato que o modelo de sistema capitalista trouxe mudanças de ordem econômica, cultural, social e revolucionou o mundo do trabalho. Nesse sentido, foram verificados desequilíbrios na sociedade com grande repercussão ambiental, pois o meio ambiente sofre os reflexos da desordem econômica gestada na sociedade moderna, cuja característica é ditada por uma forma de organização social com estrutura econômica voltada para o consumismo. Esse aspecto é conferido ao movimento industrial cuja perspectiva, Cabral Neto e Macedo Filho (2010, p.34) discutem sob a ótica de uma problemática, pois asseveram “que a meta essencial do capitalismo centra-se no aumento incondicional do lucro, gerado por meio de um mercado competitivo e tecnicamente preparado para incitar o consumo desenfreado de mercadorias”.

Percebe-se então, que a legitimação do domínio da classe capitalista serve para favorecer a elite que detém o poder, isto é; as classes hegemônicas, as quais, ainda na opinião desses autores, “impingem sobre o meio ambiente uma indiscriminada exploração, provocando a escassez de recursos naturais renováveis e a exaustão de recursos não renováveis, apenas para atender aos seus interesses econômicos”. (IBIDEM, 2010).

Assim, diante de um sistema que acirra a problemática ambiental, fortalecendo a cultura da exploração dos recursos da natureza, visou-se à necessidade de intervenções através da educação para fins de transformar a realidade. Portanto, os agentes sociais se viram compelidos a pressionar o poder público na busca de melhores condições de vida através de instrumentos legais educativos.

Dessa feita, a elaboração da legislação que trata sobre educação, atenta para os princípios ambientais em diferentes níveis, demonstrando que a inclusão do meio ambiente representa um salto em sua defesa, especialmente porque impõe ações de educação não- formal, conforme o Art.13º da lei da PNEA, disposta no sítio oficial do governo: “Entende-se por educação ambiental não - formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

De um modo geral, educação é um processo de aprendizagem permanente, tal qual a educação ambiental que vem sofrendo mudanças conceituais, apesar da influência de conservacionistas, para quem o meio ambiente significa tão somente as condições físicas da natureza. Isso posto, verifica-se parcialidades, tendo em vista pessoas não levarem em consideração as interações entre os aspectos socioeconômicos, culturais e históricos que interferem em determinada situação ambiental. E é com base na incorporação dessas dimensões, que não se julga correto reduzir os conceitos de meio ambiente aos aspectos puro e simples da natureza, desconsiderando-se as interações com a sociedade.

O Art. 4, inciso II, da Política Nacional de Educação Ambiental compreende o conceito de “meio ambiente” como sendo, “a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.” Em consonância, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB em seu Art. 27, inciso I, também destaca que os conteúdos curriculares de educação básica deverão observar:

a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática. Nessa perspectiva, as problemáticas sociais em relação à ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual e trabalho e consumo são integradas na proposta educacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais como Temas Transversais. (IBIDEM, 2010-2011, p.94)

Como declarado anteriormente, várias instâncias referentes à educação, como o MEC, Conselhos Federais e a própria C.F. 1988, reforçam a necessidade de inclusão de conteúdos no sistema de educação transversal com o meio ambiente, os quais integrados a todas as áreas do conhecimento deverão compor de forma sistematizada e progressiva, a formação da consciência ecológica do futuro cidadão. Mas essa consciência não deve ser exclusiva de um jovem aprendiz, refém do ensino escolar ainda nas primeiras séries, pois todo aquele que estiver na escola ou fora dela, praticante ou não de movimentos ambientalistas, deve se interessar e estar atento e cobrar do Estado, para que este assuma comportamentos e políticas que redirecionem a relação entre sociedade e o meio ambiente, em quaisquer instâncias de convívio social.

Dessa forma, Cordeiro (2001) opinando sobre processo educacional, assegura que:

Uma das maneiras para melhorar nossa relação com o meio ambiente é a Agenda Ambiental. Por intermédio dela podemos fazer uma lista dos aspectos ambientais negativos do nosso meio. A partir daí, vamos pesquisar as causas, nossa responsabilidade em cada um dos cenários, e identificar o que pode ser feito para melhorar nosso ambiente, evitando a degradação, o desperdício e quaisquer atitudes que o danifique. (CORDEIRO, 2001, p.87)

Portanto, contextualizar educação ambiental, inclui necessariamente ferramentas para mudanças e correção de problemas que afetam a qualidade de vida quanto à preservação ambiental.

#### 2.4.2. Meio Ambiente e Educação

A questão ambiental fora amplamente debatida em Fóruns de Participação Social nos quais participaram 26 Estados e o Distrito Federal com um forte elenco de entidades representativas da sociedade civil brasileira para avaliar o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, formulando sugestões e propostas.

O PPA surge de lei sancionada pelo Presidente da República em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da CF 88, e integra os Programas Sociais de Governo.

A inserção do meio ambiente como uma dimensão a ser considerada pelo governo, a partir do PPA 2004/2007, garantiu recursos financeiros para que programas fossem efetivamente implantados no setor público brasileiro, tornando-se “um novo referencial de sustentabilidade das atividades públicas.” Da discussão sobre degradação ambiental, o PPA induziu a programas que albergaram melhorias na gestão e qualidade ambiental; na promoção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais com ênfase na promoção da educação ambiental, firmando o compromisso do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA.

Segundo o sítio do Programa, em dezembro de 1994, o PRONEA foi criado pela Presidência da República, em função dos compromissos internacionais assumidos com a Conferência do Rio em 1992. Executado pela linha de atuação da Educação Ambiental do MEC, o Programa alimenta ações voltadas ao sistema de ensino e à gestão ambiental.

Em consonância com as bases teóricas e metodológicas da educação ambiental no Brasil, o PRONEA prever três componentes: capacitação de gestores e educadores, desenvolvimento de ações educativas e o desenvolvimento de instrumentos e metodologias. Uma última versão do Programa foi formulada conjuntamente com a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), e acordada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA.

A Lei nº 9.795 já declarada em capítulo anterior, aborda as atividades vinculadas a política ambiental de educação formal e não-formal na forma dos artigos:

“Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar, a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas ou privadas, englobando:

- I) educação básica (infantil, fundamental e médio)
- II) ensino superior;
- III) educação especial;
- IV) educação profissional;
- V) educação de jovens e adultos”;

“Artº 13º Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

Chao e Pernambuco (2010) discutem educação ambiental no contexto escolar, e delimitam a universidade como local de debate e elaboração de conhecimento que fortaleceria a questão ambiental em termos de sua especificidade educacional. Considerando como espaço de lutas e conflitos entre seus agentes, citam Bourdieu:

o campo científico é um campo social como outro qualquer, com relações de forças e monopólio, com lutas internas e estratégias, hierarquias, interesses e lucros específicos às características do universo simbólico que o delimita. (BOURDIEU *apud* CHAO; PERNAMBUCO, 2010, p.95)

Contudo, a relação entre universidade e processos ambientalistas carece de mais práticas sociais a fim de conferir estímulos que possam fazer parte da cultura da universidade. Explicam os autores que:

dessa forma, pensar na articulação universidade/ambientalismo, denota também a necessidade de definir novas estratégias de intervenção, de manutenção de projetos, de evolução de pesquisas e políticas, no esforço em estabelecer novos critérios de administração. (CHAO E PERNAMBUCO, 2010, p. 112).

Nesse sentido, o Mapeamento da educação ambiental em instituições brasileiras de Educação Superior elaborado pela Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis (RUPEA), defende que a definição de diretrizes para a ambientalização das atividades acadêmicas deve levar em consideração a diversidade das iniciativas, no sentido de reconhecer e estimular os processos já existentes de reformulação curricular. Entende a Rede, que para se consolidar a questão ambiental no ensino e na pesquisa, será preciso um diálogo de construção conjunta com outras áreas, e lança o desafio da transdisciplinaridade.

Logo, se faz necessário rever as iniciativas que dizem respeito a alterações curriculares, conforme a inserção de temas associativos como saúde, cultura, consumo, direito e outros mais, pois diferente dos modelos de desenvolvimento de ciências como História ou Geografia, o tema meio ambiente tem sido construído através de movimentos e lutas, nos termos e propostas construídos a partir de novas sensibilidades sociais. Por esse motivo, a tendência é que o debate seja incorporado ao cotidiano escolar por intermédio de disciplinas.

Na opinião de Holanda<sup>8</sup> (2010/2011, p.103), “O objetivo é encontrar nas disciplinas, contribuições efetivas que elas podem dar a partir de sua própria natureza, no entendimento, na ampliação e no enriquecimento da questão ambiental”.

Corroborando, Queiroz (2010), opina acerca de currículo em todos os níveis de ensino no sentido de despadronizar, de modificar o ato de ensinar a fim de suplantar as práticas tradicionais de repasse de conteúdos supostamente acabados, introduzindo Educação Ambiental como tema transversal e interdisciplinar no ensino formal.

---

<sup>8</sup> Rita de Cássia Lima Bezerra et al. (Orgs). Educação Ambiental: Edição para professores e Gestores Fortaleza, 2010-2011.

Do ponto de vista da educação formal, e alicerçado em uma perspectiva ambiental, o currículo não pode ser entendido como uma área técnica de simples organização de conteúdos e métodos, mas, acima de tudo, deve ter um caráter sociológico, histórico e cultural, possibilitando a compreensão de diferentes visões da realidade e do cotidiano das pessoas. (QUEIROZ *apud* CABRAL NETO; MACEDO FILHO; BATISTA, p.197)

Nesse sentido, há um reconhecimento por parte da escola que é voltado para a importância de trabalhar a educação ambiental através de novas práticas. No entanto, existem dificuldades de desenvolver esse trabalho que é pautado nos princípios da interdisciplinaridade. Realçam os autores que a dificuldade ocorre devido a falta de preparação ou desconhecimento por parte dos profissionais em relação à temática.

Mesmo assim, com todas as deficiências, na escola secundarista a educação ambiental ganhou amplitude no calendário curricular. Gradativamente, a questão ambiental deixou de constar somente em datas comemorativas, sendo incluída nos projetos pedagógicos.

Tendo em vista esse tipo de inserção, foram realizadas as Conferências Infância Juvenil pelo Meio Ambiente (COM VIDA)<sup>9</sup>, ao que promovem intercâmbio entre escola e comunidade, reforçando a necessidade do diálogo participativo entre ambos, sobretudo porque são os próprios alunos, agentes ambientais mirins, multiplicadores das ações que visam disseminar a educação ambiental para além da conceituação teórica.

Iniciativas educativas como as “COM VIDAS” ganharam visibilidade em todo o Estado do Ceará, numa compreensão de que remodelar o setor educacional liberta as pessoas na busca pela excelência de vida e no melhoramento dos problemas de meio ambiente diante da crise ambiental vivenciada nas últimas décadas.

Assim é que universidades, escolas municipais e estaduais, ONG's e a intervenção das diversas mídias têm contribuído efetivamente para a evolução de projetos ecológicos em várias instâncias.

---

<sup>9</sup> COM VIDA- Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola.

Nesse sentido, foram elaborados projetos e campanhas para serem executados tanto no campo, na praia ou nas cidades como: “SOS Sobrevivência”, “Mulheres do Mar”, “Caravanas em Defesa da Lagosta”, “Amar o Mar é Semear”, “Parque Vivo” e outros, todos no sentido de disseminar e motivar pessoas em atenção à causa ambiental.

Em defesa do planeta, colégios também trabalham conceitos ambientais através de projetos pedagógicos simples. No conteúdo extracurricular são abordadas ações recreativas de estímulo à arrecadação de tampinhas de garrafa “PET” para doações a associações beneficentes. A reciclagem do lixo é outra iniciativa para estimular a criação de brinquedos a partir de materiais recicláveis. E, à medida que a escola promove passeios e brincadeiras interativas, vincula práticas coletivas de forma lúdica de abordagem ao tema, e assim inicia-se o processo de formar alunos cidadãos mais conscientes para viverem em harmonia com o meio ambiente.

Dessa forma percebe-se que são muitas as perspectivas de gerar melhorias nos programas de educação ambiental. Como exemplo de trabalhos em comunidades urbanas, confere-se os projetos que são desenvolvidos com as populações “ribeirinhas.” Antes, havia-se apenas o trabalho que garantia a subsistência de famílias moradoras próximas aos rios, lagoas ou em faixas de terras próximas do mar. No contexto atual, tais projetos se estendem à escola dessas comunidades, cujo objetivo é mostrar através da educação não-formal, a importância dos ecossistemas para a sobrevivência da própria comunidade. São pescadores, canavieiros, algeiras, marisqueiras, indígenas e demais assentados em pequenos municípios que através de associações recebem noções de manejo, no sentido de tirarem da terra ou da água, o sustento de suas famílias, preservando o recurso natural.

Nessas circunstâncias, a importância da educação não-formal passa a ser uma realidade que fortalece os projetos e educa às comunidades para o trabalho enquanto preservam os recursos da natureza.

Ainda sob a perspectiva da educação, permite-se a crítica das falas e concepções do agente público, por entender que cada indivíduo se mostra carregado de valores próprios e únicos.

### **3. RESPONSABILIDADE SOCIAL X SUSTENTABILIDADE**

Este capítulo discute dois conceitos. Um deles é a responsabilidade social e o outro trata de sustentabilidade. Ambos se complementam em grande consonância, embora sejam singulares em suas concepções. O primeiro diz respeito ao homem, por isso discute ações responsáveis enquanto apela para uma consciência social. O segundo se assenta em princípios de respeito à natureza.

Quando uma empresa pública ou privada correlaciona esses conceitos para o exercício de sua atividade, está realizando sustentabilidade social.

#### **3.1. Responsabilidade Social**

Uma nova discussão entrou na agenda dos organismos internacionais. Trata-se da Responsabilidade Social-RS, um tema novo que integrou a agenda pública nacional.

O enfoque sobre o tema Responsabilidade Social - RS adquiriu contornos a partir dos anos 1960 em um contexto de descontentamento da sociedade, tendo em vista a lógica empresarial até então se colocar alheia a questões sociais e ambientais, muito embora o histórico sobre questões inerentes a responsabilidade social tenha registros no Brasil desde o século XIX com a Carta de Princípios dos Dirigentes Cristãos de Empresas em 1965. Nesse documento, fora utilizada a expressão “responsabilidade social das empresas” cuja expressão lhe deu significância porque clama o empresariado a participar ativamente da vida cívica e política da comunidade (DIAS, 2012 p.397).

A abordagem social descreve ações filantrópicas e de caridade lançadas no mundo da Organização empresarial. O conceito de “Organização” pode ser descrito como um espaço físico que integra os trabalhadores e envolve suas culturas e valores, os quais contribuem para a construção da identidade organizacional.

Para Magalhães, (2009):

O conceito de valores organizacionais é relativamente novo. Nasceu nos princípios do liberalismo como doutrina econômica na Europa de final do período feudal. A filosofia liberal considerava o indivíduo livre para exercer qualquer atividade econômica e dispor dos meios de produção da forma que lhe conviesse para atingir lucro (MAGALHÃES, Isa, p.6).

Esses princípios mais tarde deram origem às leis da oferta e da demanda, cujo controle dentro do mercado de livre concorrência era exercido com objetivos claros de obtenção máxima de lucro.

Magalhães (2009) explica como se deu a concepção inicial:

O movimento era apenas uma maneira de as grandes empresas tornarem-se simpáticas aos olhos de uma sociedade questionadora quanto aos meios de como as organizações obtinham sua lucratividade, principalmente diante do impacto no meio ambiente, das políticas e ações para com os funcionários, clientes e comunidade como um todo (MAGALHÃES, Isa, p.7).

Ações de Responsabilidade Social tiveram consistência em indústrias de São Paulo, em 1982, com a instituição do “Prêmio Eco (Empresa-Comunidade), cujo objetivo era o de incentivar ações nas áreas de cultura, educação, meio ambiente, participação comunitária e saúde.” O exemplo foi se disseminando para os demais Estados, onde atualmente tenta ser replicado no serviço público. Porém, atribuir responsabilidade social no serviço público se torna redundante, haja vista que prestar serviço à coletividade, faz parte de sua própria essência - já é o seu negócio.

A intervenção do Estado foi ganhando espaço em meio ao contexto econômico a partir das primeiras décadas do século XX, data do fim do Estado Liberal ao que este propugnava a não-intervenção do Estado nas atividades produtivas. A transição ocorreu para o Estado de Direito Social, período em que se definem constitucionalmente os direitos sociais e trabalhistas como fundamentais da pessoa humana, sob a proteção do Estado.

Mas é no período do pós-guerra, que o Estado (governo) brasileiro passa a intervir na economia e a proteger os direitos sociais do cidadão, provendo a

sociedade com acessos a educação, a saúde, renda e seguridade social pública. Essa intervenção representava uma proximidade para a formulação de políticas públicas com vistas à realização de direitos universais e proteção aos interesses da coletividade.

No entanto, vieram às crises fiscal<sup>10</sup> e financeira do Estado, somaram-se aos baixos índices de crescimento e altas de inflação, globalização da economia, o que fez surgir a necessidade de reformar o Estado Administrativo.

Com a Reforma, o Brasil experimentou mais uma fase econômica que teve seu ápice com o neoliberalismo<sup>11</sup> entre as décadas de 1980 - 1990. Mas a reforma, em face de privilegiar setores específicos contribuiu para frustrar setores desatendidos pelo Estado. Uma “saída” foi a prestação de serviços em parceria com a sociedade civil e a iniciativa privada, para fins de melhorar a qualidade de vida da coletividade diante de demandas em diversas áreas, em especial, a do meio ambiente.

As fases anteriormente vivenciadas econômica e socialmente, foram significativas para o desencadeamento de intervenções, até que em um processo de amadurecimento político, o discurso voltou-se em favor da Responsabilidade Social - RS. Ilustra-se nessa concepção, que o Estado não é o único responsável pela melhoria das condições social e econômica de atendimento a sociedade. As empresas amadureceram e quando não estão propensas a fazer “filantropia”, vinculam sua atividade-fim a estratégias que permitem a competitividade de mercado, porém precisam manter uma preocupação com o social. A essa ação denomina-se *responsabilidade social*, na qual a empresa interage com os diversos públicos, os chamados *stakeholders*, que são: os consumidores, funcionários, sociedade, prestadores de serviços, ONGs, governos e outros parceiros.

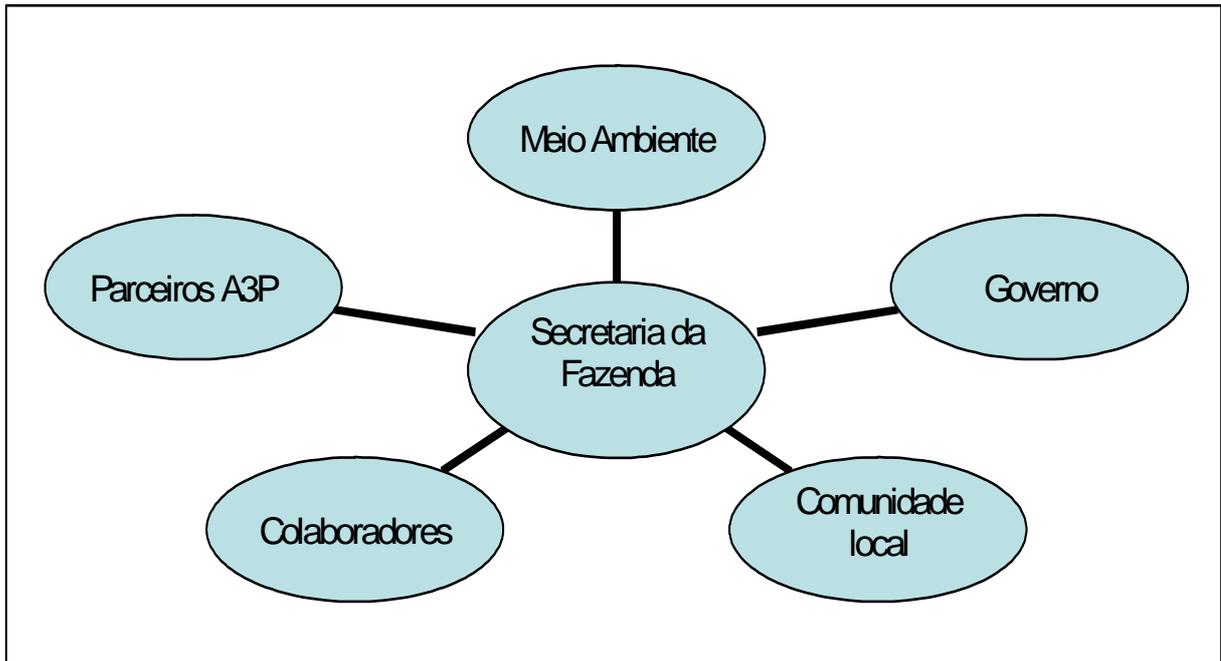
Essa é uma abordagem cuja estratégia pretende estabelecer um relacionamento mais duradouro, pautado em colaboração mútua. A definição de *stakeholder* diz respeito ao atendimento dos desejos e necessidades dos grupos circundantes, para que não haja descontinuidade das demandas das organizações pública ou privada.

---

<sup>10</sup> Crise fiscal- provocada pela dificuldade de harmonizar os gastos públicos com o crescimento da economia capitalista.

<sup>11</sup> Neoliberalismo- Conjunto de idéias políticas e econômicas capitalistas que defende a não participação do Estado na economia.

Figura 1: Quadro simplificado de Stakeholders



Da ilustração, impõe-se que os principais *stakeholders* vinculados a Secretaria de Fazenda são partes interessadas que interagem com as dimensões internas e externas a fim de atingir seus objetivos.

A dimensão é interna quando se trata de temas relacionados aos trabalhadores. Segundo Dias, (2012, p.69-73), “em termos sociais, as práticas responsáveis afetam os trabalhadores e se referem a questões como o investimento em recursos humanos, a saúde e segurança dos trabalhadores e a gestão e adaptação à mudança”.

Mas, “quando as variáveis dizem respeito à gestão responsável de um conjunto de ativos intangíveis: vinculação com o entorno local, relação com o entorno comercial e produtivo,” o autor assegura que a dimensão é externa.

Conforme Dias (2012):

[...] a abordagem dos *stakeholders* que se consolidou no final do século XX foi responsável pela consolidação da visão de que a empresa tem uma função social muito mais ampla que somente a busca de lucro para seus proprietários e acionistas. Sua compreensão permite às empresas compreender melhor o seu entorno e as necessidades de todos aqueles que de algum modo interatuam com a organização (DIAS, Reinaldo, p.60).

Diferente da busca incessante pelo lucro, o dirigente empresarial agora se preocupa em introduzir outra concepção em sua lógica de funcionamento, levando em consideração o aspecto econômico, o trabalhista e o social, a partir da comunidade local onde deve atuar em harmonia com o entorno em que se localiza (DIAS, 2012).

Magalhães (2009) faz uma reflexão sobre responsabilidade social, e afirma que:

o termo Responsabilidade Social que para muitos se refere apenas à gestão ambiental, tomou outras proporções ao também indicar uma gestão responsável, não apenas com o meio ambiente, mas principalmente para com as pessoas e tudo o que se refere a sociedade (MAGALHÃES, Isa,p.8).

De onde se conclui que Responsabilidade Social leva a uma visão holística, sistêmica, que compromete o corpo social e seus processos nas organizações públicas e privadas onde ela está focada. Até porque se associa a valores de mercado, cuja imagem empresarial se firma mais em termos de benefícios sociais e menos em finanças.

Nesse contexto, pode-se acrescentar que Responsabilidade Social surge da consciência cidadã para que haja nova cultura nas relações de trabalho junto a empresas, antes acostumadas à pura e exclusiva maximização do lucro. A compreensão é de Estigara, (2009), para quem:

As ações de responsabilidade amparam-se nas disposições legais, podendo-se afirmar responsável socialmente a empresa que observa e cumpre todas as imposições legais, reconhecendo os direitos trabalhistas, recolhendo corretamente os tributos, seguindo as diretrizes legais para reduzir o impacto de sua atividade no meio ambiente, dentre outras (ESTIGARA, PEREIRA, LEWIS, p.10).

No entanto, há autores que discordam dessa vinculação entre a ação de “ser responsável e desejo de lucro.” É o caso de Friedman e Jones<sup>12</sup>, os quais defendem uma teoria institucional específica para tratar a Responsabilidade Social.

---

<sup>12</sup> Estigara; Pereira; Lewis, op. cit. p.13

Para Friedman: “o objetivo da empresa é única e tão somente a obtenção de lucros, e as obrigações sociais são de responsabilidade de instituições, como governos, igrejas, sindicatos, organizações sem fins lucrativos”.

Corroborando, Ashley (2009, *apud* ESTIGARA, PEREIRA, LEWIS) faz um contraponto à teoria da responsabilidade social, desta vez, envolvendo a participação do governo na hora de tributar:

A obtenção de desempenho econômico seria proporcionada pela maior consciência sobre as questões culturais, ambientais e de gênero; pela antecipação, evitando regulações restritivas à ação empresarial pelo governo, e pela diferenciação de seus produtos diante de seus competidores menos responsáveis socialmente (ESTIGARA, PEREIRA, LEWIS, p.13).

Dessa forma, hoje se observa que a obtenção do lucro encontra-se atrelada à imagem da empresa perante o público externo. O próprio marketing social se encarrega de trazer benefícios indiretos a empresa, agregando valor à marca e fidelização da imagem junto aos clientes.

Do mesmo modo, verifica-se que a ética em torno do marketing social possibilita ganhos haja vista fortalecer o compromisso dos colaboradores por meio de retenção de talentos a partir da capacitação do trabalhador. Essa é a lógica, segundo Ashley.

Assim é que, conceitos de meio ambiente sob o aspecto da RS mostram-se associados ao desenvolvimento humano, a valores. Nesse sentido, o estabelecimento de um pacto de cooperação global com iniciativa da ONU, criou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que são “Oito Jeitos de Mudar o Mundo”. Os Objetivos buscam atender as necessidades humanas com desenvolvimento sustentável.

Diante dos Objetivos do Milênio, com grande poder de comunicação entre os povos, um desafio mundial é posto para o século XXI: trata-se da implementação de um modelo econômico, social e ambiental para a sustentação dos recursos naturais e para que haja qualidade de vida para todos no planeta.

Atualmente, a sociedade se revela com novas formas de pensar e agir em relação à área socioambiental. São novas visões e não apenas o lucro que é vislumbrado pelo gestor moderno, que, por ser competitivo, adota estratégias

próprias porque reconhece uma cadeia de investimentos sustentáveis, com trabalhadores envolvidos e motivados já que se sentem parte da Organização em que trabalham. Esse é apenas um dos aspectos positivos do fazer responsabilidade social tanto na instituição privada quanto pública.

Magalhães discursa sobre lucro e sobre ética, e infere a existência de outras propriedades que não sejam puramente financeiras. “Toda empresa necessita de lucros para sobreviver e se desenvolver, porém, deve primeiramente ser a favor da vida e da sustentabilidade dos negócios com ética.” A autora amplia sua análise e diz que:

a atenção aos recursos humanos e naturais como forma de gerar lucro é o desafio das empresas, que buscam prosperar e construir uma boa imagem para os seus clientes, sem deixar de ser responsável pelo futuro das próximas gerações.(MAGALHÃES, Isa, p.21).

Dessa feita, Responsabilidade Social não diz respeito somente à Organização empresarial, ela está sendo inserida na ação social de Unidades públicas e em toda a sociedade civil dentro de um aspecto humanitário. Por isso abrange inclusão social e os cuidados com o meio ambiente, tendo em vista que envolve conjuntamente os três pilares da sustentabilidade: o social, o ambiental e o econômico.

Nesse contexto de responsabilidades, este estudo evidenciou programas voltados para a recuperação humana no âmbito da Secretaria da Fazenda: Um deles é O Programa de Saúde e Qualidade de Vida – PSQV, o qual mantém um cronograma de ações com módulos que visam integrar e reposicionar o trabalhador diante da própria vida. O eixo principal do PSQV associa trabalhos de superação à dependência química promovendo assistência social ao público interno da SEFAZ. Existe ainda a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P que trabalha princípios sustentáveis e tem orientação regida pelo Ministério do Meio Ambiente. Em nível de Ceará, a responsabilidade operacional é monitorada pelo Conselho de Políticas Públicas e Meio Ambiente-CONPAM.

Além desses programas internos, a SEFAZ conta com um grupo de servidores que realiza um trabalho voluntário de responsabilidade socioambiental. Os cursos profissionalizantes são ofertados para a comunidade do entorno das Sedes em avaliação, a partir da demanda dessa população circunvizinha.

Respectiva população mantém-se cadastrada e é assiduamente convocada a empreender Cursos de “Corte e Costura”; “Relações Interpessoais,” “Informática”; “Montagem de Currículo”; “Culinária”; “Manutenção de computadores”. Além destes, planeja-se ofertar cursos que trabalham a cidadania ambiental nos moldes do “Programa Educação Fiscal”.

O benefício social é dirigido à “Comunidade Poço da Draga” e a “ONG Família Melhor,” para fins de prover oportunidades aos jovens desassistidos de programas assistenciais governamentais. Esse tipo de iniciativa implica numa participação direta da comunidade fazendária na vida desses usuários ou beneficiários de política social.

Portanto, firmam-se valores na sociedade baseados na educação, no respeito à natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica, sempre refletindo o papel do homem como um interventor da natureza, de processos, bem como um propulsor de desenvolvimento humano, econômico e social.

### **3.2. Sustentabilidade**

Sustentabilidade é um termo usado para definir ações e atividades que visam suprir as necessidades dos seres humanos. Diz respeito a aspectos econômicos e ambientais nas empresas, nas instituições públicas conforme nova relação de trabalho entre o estado, a iniciativa privada e a sociedade.

O conceito *sustentável* está ligado à empresa e leva em consideração sua contribuição com prosperidade econômica, qualidade do meio ambiente e ao capital social. Dessa forma, a discussão sobre “sustentabilidade” reporta aos princípios básicos de universalidade e multidimensionalidade que se consagram no tripé social, ambiental e econômico.

Produto sustentável é aquele extraído ou produzido corretamente sob o ponto de vista ecológico (respeito ao meio ambiente), social (respeito aos direitos trabalhistas e aos direitos da comunidade e cultural (atendimento aos costumes e às crenças da sociedade) [...]) A sustentabilidade ainda abrange a ética, a economicidade e, evidentemente, a legalidade. (BARROS, 2011, pgs. 687, 502)

O “Relatório Brundtland”<sup>13</sup> (1987), se constitui de um documento encomendado pela Assembléia das Nações Unidas a “Gro Harlem Brundtland” e a “Mansour Khalid, “no sentido de atender a inquietação de membros internacionais (ministros de Estado, cientistas, diplomatas) interessados pela questão do desenvolvimento sustentável. O objeto do Relatório assegura que o uso sustentável dos recursos naturais deve suprir as necessidades das gerações presentes sem afetar a possibilidade das gerações seguintes de suprirem as suas.

A expressão “desenvolvimento sustentável” fora interpretada sobre diferentes formas, mas recebeu grande aceitação por parte de governos, corporações e entidades da sociedade civil, sendo uma unanimidade a rejeição do não crescimento dos países principalmente aqueles menos desenvolvidos.

O Relatório extraído da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano também propôs:

limitação do crescimento populacional; garantia de alimentação em grande prazo; preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso de fontes energéticas renováveis; aumento da produção industrial nos países não industrializados à base de tecnologias viáveis; controle da urbanização e integração entre campo e cidades menores e satisfação das necessidades básicas. (IPEA, 2010, p.28)

Realizada em Estocolmo, a Conferência partiu de uma manifestação de proporções globais de discussão sobre o meio ambiente. O evento internacional discutiu as atividades humanas, pois desde então, já havia a crença de que o crescimento econômico acarretaria perigos às populações devido à excessiva poluição das indústrias, ao excessivo consumo de energia e ao uso irrestrito e inadequado dos recursos naturais, os quais provocariam em um futuro próximo, a escassez de alimentos.

Respectiva Conferência lançou as bases de ações socioambientais e definiu os princípios de preservação e melhorias do ambiente natural, consolidados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

---

<sup>13</sup> O Relatório Brundtland traduziu preocupações com o meio ambiente que já se instalava m na sociedade. Nele foi expresso pela primeira vez o conceito de *desenvolvimento sustentável* implicando em mudança nas relações econômicas, político-sociais, culturais e ecológicas.

(CNUMAD) na Cidade do Rio de Janeiro. À ocasião, se firmou o conceito acerca de *desenvolvimento sustentável* levando a comunidade das demais nações, a uma reflexão sobre que caminhos traçar nesse sentido?

Ainda em 1973, Maurice Strong<sup>14</sup> criou o conceito de *ecodesenvolvimento*: uma denominação que sucedeu estudos sobre os “limites do crescimento”, depois denominado de “desenvolvimento sustentável.” Embora se acrescente novas abordagens a cada colaboração conceitual, o termo se associa a dimensão econômica, apesar do principal discurso socioambiental se compor de várias dimensões que dizem respeito a questões sustentáveis porque traz a noção de crescimento contínuo.

Com uma equipe multidisciplinar, Strong<sup>15</sup> formulou princípios os quais interligados objetivam atingir o *ecodesenvolvimento*. São esses:

satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral e elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas e programas de educação. (IPEA, 2010, p.26)

São múltiplas as concepções sobre o que vem a ser o termo *sustentabilidade*, porém todas as definições convergem para a promoção de igualdade social e erradicação da pobreza.

Sachs<sup>16</sup>, p.30, assegura que a sustentabilidade se constitui de um conceito dinâmico, no qual estão internalizadas as crescentes necessidades das populações humanas, onde se encontram elementos que se mesclam gerando exclusão social. Em sua concepção, para que haja desenvolvimento socioeconômico e inclusão social com equilíbrio ecológico, a sustentabilidade se subdivide em oito dimensões na busca de qualidade de vida para as comunidades locais. São essas:

- Social: a partir de uma distribuição mais equânime da renda e dos ativos;

---

<sup>14</sup> Canadense, foi primeiro *director executive* do PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Secretário-geral da Conferência de Estocolmo(1972) e da Rio-92

<sup>15</sup> Maurice Strong- primeiro presidente do programa das Nações Unidas.

<sup>16</sup> Ignacy Sachs escritor de livros e artigos sobre *ecodesenvolvimento*, que compreende oito dimensões sustentáveis.

- Econômica: será possível graças ao fluxo constante de investimentos públicos e privados, além do manejo dos ativos naturais;
- Ecológica: mediante a redução de produtos poluentes, por meio de políticas de conservação de energia, da reciclagem, desenvolvimento de tecnologias geradoras de um nível mínimo de dejetos;
- Cultural: inclui soluções de preservação da cultura, contemplando-se a região e o ecossistema;
- Espacial: através de uma distribuição espacial equilibrada, estabelecimento de rede de reservas da biosfera para proteger a diversidade biológica;
- Ambiental: relaciona-se à capacidade de suporte, resiliência e resistência dos ecossistemas;
- Política nacional: baseia-se na democracia e no respeito aos direitos humanos, de modo que o Estado implemente um projeto nacional em parceria com todos os agentes ambientais;
- Política internacional: consiste na aplicação do princípio da precaução na gestão dos ativos ambientais, na garantia da paz entre as nações e promover a cooperação internacional nas áreas financeira e de ciência e tecnologia.

No mesmo estudo, o autor faz distinção entre desenvolvimento e crescimento econômico, e afirma que:

os objetivos do primeiro, vão bem além da mera multiplicação da riqueza nacional. O crescimento é uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente (muito menos é o objetivo em si mesmo), para se alcançar à meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa para todos. (IPEA, 2000, p.29)

Nesse escopo, estudos do IPEA revelaram que o Brasil ainda é um país que precisa crescer e se desenvolver para aumentar a renda e a riqueza e, simultaneamente, reduzir substantivamente as desigualdades regionais e sociais e erradicar a pobreza, sem sacrificar o meio ambiente e a qualidade de vida das

gerações presentes e futuras. Essa idéia caracteriza o desenvolvimento sustentável, mas é preciso envolver uma nova consciência nos gestores de políticas públicas.

Por outro lado, a discussão inclui a concepção de “Economia Verde” que vem a substituir o termo “ecodesenvolvimento” nos debates envolvendo ecologia e desenvolvimento.

Essa nova denominação foi concebida pelo PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) como a economia que provoca a melhoria do bem-estar humano, a igualdade social e tem a capacidade de reduzir os riscos ambientais.

Ecodesenvolvimento se refere a um conjunto de processos produtivos da sociedade que devem contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira inclusiva, demandando a erradicação da pobreza, a redução das iniquidades e a promoção dos direitos humanos e sociais, segundo seus defensores como o PNUMA, o Banco Mundial e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A Economia Verde foi colocada no centro da discussão da Rio+20, e passou a ser vista como um grande guarda-chuva, tamanha sua abrangência. Segundo sítios da “web”, os defensores da “economia verde” tratam de reverter tendências sociais, como o consumismo e a crescente desigualdade ambiental, bem como a vasta contaminação dos ecossistemas e a contaminação do próprio corpo humano através de substâncias químicas.

No entanto, verifica-se uma crítica ao “ambientalismo de mercado”, para a qual a “economia verde” não questiona a estrutura básica da economia capitalista global. Outra observação refere-se à criação de nomeclaturas. Pondera-se quanto à invenção de mais um termo relacionado ao *Desenvolvimento Sustentável*. Segundo a crítica, a inovação só irá aumentar as dúvidas e conflitos no lugar de dar soluções.

Mas esse debate parece ser uma cortina de fumaça para, simultaneamente, fugir do enfrentamento dos problemas reais, os quais poderiam criar novos campos de atuação de pesquisadores e consultores, abrindo oportunidades de negócio.

São impressões pessoais que se somam aos discursos da Conferência Rio+20, nos quais não demonstraram avanços nas metas rumo a sustentabilidade, à exceção dos temas sobre economia verde, erradicação da pobreza e estrutura institucional para o desenvolvimento. Os eixos foram discutidos no amplo espaço em que se congregaram várias culturas, várias nações, numa oportunidade única para se defender e ampliar os projetos ambientais.

No entanto, para BELCHIOR<sup>17</sup>, o termo “economia verde” representa uma mercantilização do meio ambiente. Participante da Conferência, a ouvinte argumenta que:

Não se protege o meio ambiente pela sua escassez natural e pela sua importância à existência humana. A preocupação deverá ser com a redução do consumo e não apenas com uma destinação adequada dos resíduos, como reciclagem e compostagem, por exemplo (BELCHIOR, Germana, 2012).

Para a ativista, o texto final da “Rio+20” ficou à desejar, porém a inclusão da tributação ambiental posta em pauta lhe pareceu importante, por que a atividade de tributar é específica da Secretaria da Fazenda, e como tal, torna-se essencial à efetivação do desenvolvimento sustentável, enfatizou a Analista Tributária da SEFAZ.

### 3.3. Indicadores de desenvolvimento sustentável

Os temas como Pobreza, Saúde, Biodiversidade, Governança, Perigos Naturais e Padrões de consumo e produção foram elencados pela Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e serviram de referência para fins de elaboração dos indicadores de desenvolvimento sustentável.

---

<sup>17</sup> BELCHIOR, Germana Parente Neiva, Professora de Direito Ambiental e integrante da comitiva do Ceará na Rio + 20 junto a Cúpula dos Povos.

### 3.4. Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

As estratégias sobre sustentabilidade se operam com base no Cap. 8 da Agenda 21, no qual incentiva os países a adotarem estratégias nacionais estimulando-os a harmonizar as diferenças políticas setoriais, econômicas, sociais e ambientais e de Planos de governo que operam no país.

As estratégias apresentam sete questões que, de forma integrada ao econômico, ambiental e ao social, foram tratadas:

- Alterações climáticas e energia limpa;
- Transporte sustentável;
- Consumo e produção sustentáveis;
- Conservação e gestão dos recursos naturais;
- Saúde pública;
- Inclusão social, demografia e migração;
- A pobreza no mundo.

Do contexto geral, constata-se que são inúmeros os elementos e indicadores que provocam preocupações a comunidade científica e a ambientalistas. Uma dessas preocupações diz respeito a questões ligadas ao “Clima” no planeta, pelo fato de ter um espectro globalizante, com repercussão em todos os elementos da Terra e em todos os seres vivos.

FREYRE (1996) ao descrever as condições climáticas no Brasil do ano de 1500, assegura que:

Embora que ninguém o considere o senhor – deus – todo - poderoso de antigamente, é impossível negar-se a influência que exerce na formação e no desenvolvimento das sociedades, senão direta, pelos efeitos imediatos sobre o homem, indireta, pela sua relação com a produtividade da terra, com as fontes de nutrição e com os recursos de exploração econômica acessíveis ao povoador ( FREYRE, Gilberto, p. 18).

Na tentativa de compreender que, dos sete pontos-chave, estratégicos para estudos sustentáveis destaca-se o clima, pois é um item recorrente em Conferências, considerando os estudos feitos anualmente, desde 1995, em que representantes de vários países reúnem-se a discutir mudanças e tomar decisões principalmente acerca do aquecimento global.

Como exemplo, a COP 3 - Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima realizada em 1997, na cidade de Kyoto, Japão, teve como resultado o *Protocolo de Kyoto*, que estabelece metas de redução de gases de efeito estufa para os principais países poluidores.

Nesse sentido, Medeiros e Craveiro (livro 1, p. 49) entendem que o Protocolo de Kyoto “trata-se de um documento que orienta os países industrializados com relação a redução da emissão de gases, para que seja possível um planeta digno para as gerações futuras”.

Os autores complementam dizendo que, como outros países:

[...] o Brasil não teve que se comprometer com metas específicas, mas precisa manter a ONU informada sobre as suas emissões, buscando sempre o desenvolvimento de estratégias que busquem o desenvolvimento econômico responsável (MEDEIROS E CRAVEIRO, p.52).

Para os defensores do Acordo, “o tratado foi responsável pelo estabelecimento de leis, em diversos países, voltadas a redução da emissão de gases, e que, se não fosse pelo acordo firmado em Kyoto, as dificuldades para implementar medidas ecológicas seriam ainda maiores”, concluem os autores (Ibidem, p. 52).

Por outro lado, Molion<sup>18</sup> rebate a tese do aquecimento global antropogênico e assevera: “Não é verdade que a Terra esteja aquecendo devido às atividades humanas”. A seu ver, a queima de combustíveis causada pelas atividades industriais e de transportes não é suficiente para interferir no clima global. Cita o pós-guerra, para dizer que nessa época houve intensa atividade industrial, que, por

---

<sup>18</sup> Professor Luiz Carlos Molion, Chefe do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas (Caderno da Universidade Aberta do Nordeste- Orientações Gerais, p.29)

coincidência, cientistas constataram o resfriamento na Terra. Esse fato é uma justificativa do autor para confirmar a probabilidade que defende:

Justamente quando houve aumento da atividade industrial, época em que a globalização começou [...] Ou seja, “essa contradição nos faz concluir que a queima de combustíveis fósseis não provoca aquecimento do planeta. (MOLION, Luiz Carlos, p. 29).

“Há evidências científicas cada vez mais consistentes de que o aumento de concentração de gases de efeito estufa na atmosfera conduzirá a temperaturas mais elevadas e variações no nível de precipitação ao longo do século XXI.” A afirmação é feita pelos pesquisadores do Projeto Estudo Econômico das Mudanças Climáticas no Brasil, citado no Cap.13, pág. 385 do livro 7, do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada-IPEA.

Análises de técnicos do IPEA acerca de mudanças climáticas incidentes sobre o uso da terra, com importantes variações na produtividade agrícola sobre as áreas de lavoura, pasto e de florestas, apresentaram como resultado, a redução significativa das áreas de florestas e matas. O Processo de desmatamento nas regiões de cerrado e nas regiões de Mata Atlântica, segundo os técnicos, representa grande perda da área original, com o bioma Amazônia respondendo por mais de 60% das emissões de CO<sub>2</sub> do Brasil.

Margulis (2003 *apud*, IPEA, p. 388) contribui na pesquisa do Instituto e mostra ainda que “a conversão de florestas em pastos possui uma lógica econômica, uma vez que a pecuária é uma atividade potencialmente lucrativa para os produtores e que esta lucratividade é o fator básico dos processos de desmatamentos na região”.

De qualquer forma ou independente do fator poluente, a luta contra a poluição e contra todas as formas de modificação ou agressão à natureza surge como um grande desafio da civilização.

## **4. POLÍTICA PÚBLICA**

Antes de conceituar política pública, convém lembrar que se constitui temática oriunda da Ciência Política e da Ciência da Administração Pública. Como tal, tem sido tratada no âmbito da Teoria do Estado, pois agrupa enfoques sociológicos, filosóficos e legais, com estudos nas áreas do direito administrativo, constitucional, financeiro, bem como nas áreas econômicas, sociais e mais recentemente, sua inclusão no direito ambiental.

Contribuindo com a proposta da pesquisa, este capítulo lança reflexões gerais sobre as políticas públicas e as define, selecionando conceitos consagrados na literatura nacional, com o objetivo de contribuir para o entendimento de “*como*” e “*porque*” as políticas públicas foram elaboradas no espectro do Estado.

### **4.1. Considerações gerais sobre Política Pública**

A princípio, importa dizer que qualquer que seja o ponto de partida de análise de políticas públicas, este pressupõe um olhar sobre pressões sociais, interesses conflitantes, interesses comuns, jogo de forças, intervenções do Estado, da organização civil, dentre outros.

“Política pública é um conjunto de ações coordenadas pelos entes estatais, em grande parte por eles realizados, destinados a alterar as relações sociais existentes,” conceitua Derani (2006, pg.135).

Cabral Neto e Macedo Filho (2010) enfatizam o jogo de forças estabelecido no âmbito das relações de poder quando da construção de políticas públicas, e inferem que às políticas voltadas para a proteção do meio ambiente, são também construídas a partir de tensões e contradições, revelando importância à participação política:

A participação política é, portanto, elemento fundamental no processo de elaboração de políticas públicas em uma sociedade democrática, especialmente no tocante às políticas voltadas à proteção da qualidade ambiental, consolidando-se, com essa participação a almejada realidade de governo com consentimento dos governados (NETO, Cabral e FILHO, Macedo, p. 61).

A discussão acerca de participação popular nas decisões de políticas está associada ao conceito de cidadania, pois pressupõe a existência de sujeitos ativos à buscar as condições ideais para a concretização de seus direitos devidamente concedidos pela constituição brasileira.

Da análise sobre o contexto em que surgem as políticas públicas no Brasil, evidenciou-se conflitos já no período colonial. Tem-se, portanto, o estabelecimento de um legado histórico de tensões sociais constituidoras de problemática social. Assim, montar um panorama base sobre a necessidade de o país implementar políticas de atendimento a população, recorre-se ao estado brasileiro de séculos passados, para reflexão dos problemas econômico-sociais advindos do período em que se deu a formação do Brasil.

No entanto, as políticas públicas no Brasil foram se constituindo no início do século XX, quando o estado brasileiro passou a viver longos períodos de ditadura. De comando centralizador e dirigido por militares, governos davam ênfase à aplicação de políticas do "Bem-Estar-Social," as quais estavam voltadas ao crescimento econômico e não a proteção social. Era o estado-protetor que surgia sob a ótica da construção europeia desenvolvida especialmente após a 2ª Guerra Mundial, e que no Brasil representava "uma tentativa explícita ou implícita de implantar os ideais da democracia social", segundo Bucci. O estado brasileiro era "fazedor" e não "regulador" de políticas, pois que negava o discurso, o espaço político da negociação com a sociedade civil, promovendo repercussão nos partidos e nos movimentos sociais.

Nesse contexto, a vertente autoritária centralizava as políticas públicas nos espaços econômicos, voltando-se contra o social. As políticas eram do tipo exclusivamente "compensatória" o que promovia desigualdades e exclusão social.

Mas, levando-se em conta a extensão territorial do país, cabe de simples análise, tecer algumas considerações sobre a demora do estado em prover políticas públicas consistentes.

Em breve análise, vale lembrar que os representantes do povo não desenvolviam os mecanismos que solucionariam os problemas da sociedade. Em seu lugar, havia um tempo para o cidadão “sofrer as consequências,” antes que os governantes tirassem algum proveito político dessa situação. A cultura vigente também implicava na falta de planejamento nos programas de governo, pois a prática era a ação curativa, na medida em que o Estado era efetivamente o tomador de decisões dentro de contextos autoritários.

Da reflexão e análises acerca das políticas públicas, em especial a ambiental no Brasil, verificou-se a falta de cultura para sua execução o que reflete a forma de ocupação da terra brasileira. Quando de sua posse, não havia a preocupação com a adequada distribuição e uso do solo. O critério era fatiá-la em hectares para que uma casta se apossasse das terras e as dominasse a seu modo.

Uma segunda observação, leva em consideração as peculiaridades climáticas e culturais de cada região do país pelo fato de apresentarem diferenças entre si. Esse aspecto, no entanto, se apresenta como uma dificuldade para se estabelecer políticas uniformes. Mais uma vez, um fato independente é somado para criar um quadro de omissões com desdobramentos na falta de elaboração de políticas públicas.

Somando-se as essas questões, a distribuição e o aproveitamento inadequado das riquezas naturais em que se inclui a exploração do solo para extração de metais preciosos, extração de madeira e exploração do solo para a agricultura, constituíram um problema para a aplicação de políticas de meio ambiente, devido à concepção de que os recursos naturais por serem infinitos, segundo a história da colonização do Brasil, não prescindiam do zelo da população.

Portanto, esses três fatores juntos: ocupação inadequada da terra, as diferenças do clima entre regiões e a idéia de que os recursos naturais eram infinitos conduziram a desequilíbrios econômicos, sociais, sobretudo ambientais. O volume dessas questões exigiu do estado que providências fossem tomadas. No entanto, com

o intuito de minimizá-las, foram aplicadas ações paliativas de reversão à situação, como uma resposta simples e imediata para a sociedade, o que agravou o quadro ambiental, pois a postergação de medidas efetivas acentuou a exploração do meio ambiente natural.

Em nível global, o contexto histórico sobre políticas públicas faz parte da transição das sociedades, antes feudal para a burguesa. A transição em definitivo permitiu o controle monetário, a territorialização da política e a garantia da propriedade privada, cujo princípio era a acumulação de riquezas. Esse período, coroado com a Revolução Industrial assistiu a emergência da classe trabalhadora, a qual organizada passa a exigir direitos através da organização de sindicatos e também do convívio mais próximo com o discurso político.

Nesse momento, havia-se a expansão da economia, consagrada pelo processo industrial. O novo modelo econômico, capitalista, acirrou crises mundiais, tendo em vista a aceleração dos meios de produção que incitava nas economias, um sistema perverso de injustiça social com exploração dos trabalhadores e do meio ambiente.

Os conflitos fizeram parte de um grande processo econômico decorrente do dinamismo da industrialização, pois de um lado, escasseava-se a mão-de-obra já que os postos de trabalho se fechavam em detrimento a utilização da máquina, e do outro, a exploração dos recursos naturais crescia a fim de atender a demanda do processo industrial.

Mais recentemente, o homem sinalizou quebrar os paradigmas e avançar com o progresso técnico, de avanços científicos. Essa etapa do sistema capitalista mostrou-se desafiadora pela tendência econômica: globalizada<sup>19</sup> e mercantilizada. Do contexto, extrai-se que o projeto mercadológico contemporâneo tem uma dimensão descartável ao que se abrem lacunas para o sucateamento ambiental, sem zelo em corresponder à estrutura econômica de um país, sua dinâmica e seus efeitos com a ética ambiental.

---

<sup>19</sup> Globalização- fenômeno decorrente do mercado capitalista. O marco inicial data do colapso do bloco socialista e o conseqüente fim da Guerra Fria, do refluxo capitalista com a estagnação econômica da URSS.

Assim, diante da situação agravada por séculos, se criou a necessidade de pensar e exigir um estado interventor da sociedade. Para tanto, o país elaborou as primeiras políticas visando a responder demandas de setores marginalizados da sociedade.

No Brasil, o governo de Getúlio Vargas foi pioneiro na resposta à sociedade civil por efetivar conquistas que se gestaram nas lutas sociais através de pressão e mobilização da população. No entanto, somente nas últimas duas décadas, mais precisamente com o reforço da Constituição Federal de 88, um marco importante para elaboração das políticas públicas, que as reformas estruturais na organização do país mudaram a face da sociedade com a implantação de políticas públicas significativas e integrais.

A descentralização dos Estados e Municípios, a Reforma do Estado e a elaboração dos Planos Plurianuais - PPA's aliados à avaliação de metas por parte do governo federal foram molas propulsoras para a constituição das políticas públicas no país.

Mas, embora se reconheça projetos e políticas sociais com avanços em várias áreas, verifica-se que inexistente uma discussão política de superação de crises. Esse fato tem desqualificado alguns dos programas como a Reforma Agrária.

Ainda assim, das iniciativas, reconhece-se à formação de políticas nas áreas de saúde como o SUS, ou a Assistência Social onde está incluída a Seguridade e Previdência Social. No entanto, os setores de Educação, Habitação, Meio Ambiente e os temas mais recentes para o debate como a política de gênero, tiveram poucos avanços devido a obstáculos burocráticos e a intervenções políticas que defendem os interesses de grupos econômicos.

## **4.2. Conceitos de Política Pública**

São inúmeras as definições de Política Pública, no entanto ressalta-se um conceito mínimo, diante das clássicas interpretações de autores especializados.

Reconhecendo que existe um ponto comum entre elas, trata-se da intervenção do estado na sociedade.

No entanto, atribuir unicamente à intervenção do estado parece ser um desafio para aqueles que defendem uma política pública que se esgota na regulação estatal, visto que o campo de interesses onde se operam tais políticas situa-se entre a política propriamente dita e a ação do Poder Público. Nesse sentido, as duas forças se constituem de processos aglutinadores e contínuos, cuja dinâmica converge para mudanças de paradigmas sempre que houver pressão da sociedade a fim de modificar a postura abstencionista do estado brasileiro para o enfoque da prestação de serviços.

Derani<sup>20</sup> (2006) esclarece que:

A política no seu sentido primordial não é a ação do Estado. É uma ação da comunidade (ação da *polis*). Quando a comunidade se torna Estado e sociedade civil, a política toma outros contornos; definem-se duas partes distintas que se relacionam de maneira mais ou menos recíproca, pois não há equidade. Em princípio, a relação se dá entre um poder onde se formam leis e se organiza a força e sujeitos que se submetem à lei e à coerção (DERANI e BUCCI, p.132).

Nesse sentido, Castro, (2008) dá um contributo adicional:

Embora o Estado apareça como um agente central dentro desta concepção, tal abordagem não deve remeter à falsa conclusão de que toda política pública deve ser estatal mas sim que uma política só é pública a partir do momento em que o Estado participa como um agente importante. (CASTRO, 2008, p. 66).

A manifestação de Gonçalves<sup>21</sup> (2006, p.88) é incisiva quando diz que “políticas públicas são sempre e necessariamente empreendidas pelo Estado”. Entende o autor, que “o conceito de políticas públicas exige a presença e a ação estatais para dar a elas o sentido de abrangência e não-exclusividade de seus resultados”.

---

<sup>20</sup> DERANI, Cristiane. Política pública e a norma política. BUCCI, Maria Paula Dallari (Orga). POLÍTICAS PÚBLICAS: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

<sup>21</sup> GONÇALVES, Alcindo. Políticas públicas e a ciência política. BUCCI, Maria Paula Dallari (Orga). POLÍTICAS PÚBLICAS: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

Nessa esteira, pode-se afirmar que políticas são formas de exercício de poder público. “Toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade.” A expressão de Silva (2008) é o resumo do conceito:

Política pública constitui um conjunto de ações ou omissões do Estado decorrente de decisões e não decisões, constituída por jogos de interesses, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos e sociais e culturais de uma sociedade historicamente determinada. (SILVA, Ozanira, p.90)

A autora assevera que “toda política pública se processa através da mediação do Estado,” e que se utiliza de diferentes sujeitos e perspectivas assumidas por cada um destes.

Ao contrário daqueles que defendem a exclusividade do Estado de possuir atributos legítimos para conferir políticas públicas, se faz pertinente o reconhecimento de ações sociais como a produção de bens coletivos de ordem cultural, assistencial e ambiental através de Organizações Não-Governamentais – ONG’s. Nesse caso, é preciso lembrar que o surgimento dessas organizações, cujo objetivo é desenvolver atividades de interesse público, ocorreu por motivo de ineficiência ou desassistência por parte do estado para com a sociedade.

Uma segunda concepção trata política pública de forma mais ampla e diz respeito ao que é produzido em função do desenvolvimento social e humano. Trata-se de políticas sociais.

Melo (1998, p.11) explora analiticamente os termos do debate sobre as políticas sociais. Avalia um conteúdo aprofundado, no qual discorre sobre a evolução da agenda pública no Brasil moderno, enquanto privilegia o campo teórico que baliza os processos de decisão e de avaliação dessas políticas.

Nesse exercício, o autor descreve a intervenção do Estado em um quadro de transformações da agenda pública em vários períodos, associando-os aos respectivos efeitos de cada ação pública. Ao mesmo tempo, assinala o desenvolvimento das políticas sociais, à proporção que se consolidavam ao longo de sua trajetória, cujo espaço-temporal compreendeu o intervalo desde a Revolução de 1930 quando da Era Vargas até a década de 1980, com Fernando Henrique Cardoso.

Sobre a intervenção, Melo (p.13) anuncia que:

essa intervenção terá fortes repercussões na evolução da sociedade brasileira, uma vez que a política social se constitui num mecanismo de engenharia institucional que permitiu a incorporação de atores sociais ao sistema político num contexto de baixa institucionalização liberal. (Santos, 1988, *apud* MELO, p. 13)

Para Silva (2008), a incorporação de atores ao sistema político é parte integrante do processo que também requer mobilização, alocação de recursos e uso de controle (poder).

Sobre os sujeitos, Silva (2008, p. 98-99) destaca os grupos de pressão, os movimentos sociais e outras organizações da sociedade; partidos políticos ou políticos individualmente; administradores e burocratas; técnicos, planejadores e avaliadores, os quais durante a trajetória de um século (XX a XXI), entraram, saíram e outros sujeitos permaneceram até agora, orientados pelas perspectivas individuais que geram as diferentes racionalidades.

Uma vez que na ampliação dos direitos demandados pela sociedade predomina a intervenção do estado, a introdução de novos sujeitos ou de áreas como o meio ambiente pode significar um passo à frente na evolução das políticas públicas brasileiras.

Na opinião de Massa-Arzabe (2006, p.61) “a utilização da expressão política pública serve para designar não a política do Estado, mas a política do público, de todos e para todos. “Trata-se, segunda a autora, “de política voltada a fazer avançar os objetivos coletivos de aprimoramento da comunidade e da coesão – ou da interdependência – social.”

#### **4.3. Constituição de Política Pública**

Como já explicitado neste estudo, toda e qualquer política pública necessita seguir um cronograma linear onde são contextualizados o *pari passu* à sua implementação.

Holanda (2006, p.41) dá o seu contributo e assegura que, “para que se transformem em realidade, as políticas públicas sociais precisam ser detalhadas em programas e projetos”.

Desse modo, Massa-Arzabe<sup>22</sup> ilustra as fases para a formação da política pública e diz que, de maneira genérica pode-se afirmar que:

Compreende a identificação dos problemas a serem tratados, estabelecendo uma agenda [agenda setting], assim como a proposição de soluções, abrangendo a realização dos estudos multidisciplinares necessários para delimitá-lo, a especificação dos objetivos que se pretende alcançar adequados ao problema e a indicação dos melhores modos de condução da ação pública, tratando-se aqui, da formulação da política. (BUCCI, 2006, p. 70)

Dessa forma, não se compreende a constituição de política pública por um roteiro simplista. Sua crítica é tecida nos casos em que autores reduzem o cronograma das políticas à tríade: formação, implementação e avaliação, excluindo do sistema, um passo importante que é a etapa da pós-avaliação, tendo em vista que nessa fase leva-se em consideração o processo de retroalimentação.

Uma das etapas do processo avaliativo se configura em um *feed-back*, momento de introdução de novos elementos ou de adequá-los aos objetivos inicialmente propostos. Nessa etapa, tem-se a oportunidade de corrigir os pontos que porventura tenham travado os resultados rumo à efetividade.

#### **4.4. Políticas Públicas de Meio Ambiente**

De acordo com as novas ou recorrentes demandas, o meio ambiente tem sido objeto da agenda pública, tendo em vista a crise ambiental exigir da sociedade, mobilização para junto dos poderes constituídos se conceda respostas propulsoras de um modelo societário capaz de reverter à degradação ambiental.

---

<sup>22</sup> MASSA-ARZABE, Patrícia Helena. Dimensão jurídica das Políticas públicas. BUCCI, Maria Paula Dallari (Orga). **POLÍTICAS PÚBLICAS: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Com efeito, a intervenção humana aumentou em níveis elevados a degradação do meio ambiente a ponto de provocar o aquecimento da terra, a poluição das águas, a contaminação do solo, assoreamentos, desmatamentos, desertificação, escassez dos recursos naturais provocando substancialmente a extinção de muitas espécies.

Nesse contexto, dirigentes mundiais, empresários e simpatizantes a causa ecológica despertaram para a questão ambiental e se mostraram perplexos com o tamanho da degradação, resultando na demanda por um ambiente sadio, haja vista a situação crítica em que se encontrava o planeta. Com base nessa situação, representantes de vários países deram impulso a eventos internacionais para tratar do assunto, nos quais seriam a influência mais precisa para o desenvolvimento de políticas voltadas ao meio ambiente.

No final da década de 1960, um grupo de empresários fundou o “Clube de Roma” a fim de debater sobre assuntos relacionados à política, economia e meio ambiente. Mais tarde, o debate repercutiu na “Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo”, na “Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente – CNUMAD na ONU, e no Rio em 1992 (Eco-92) o que resultou na Agenda 21”. Em novas datas registraram conferências sobre o tema como a “Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo” e o “Protocolo de Kyoto”. Tais movimentos ganharam visibilidade após a Declaração de Estocolmo, a qual influenciou diretamente na elaboração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

O PNUD vem a ser uma rede global de desenvolvimento da ONU, presente em vários países, cujo mandato central é o combate à pobreza extrema. Através deste Programa, um trabalho feito a toque de mãos pelos governos, sociedade civil e iniciativa privada, encoraja a proteção dos direitos humanos. O Programa foi criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, no qual, considerando a dimensão no trato ao desenvolvimento humano, perceberam um enfoque especial para fins de compartilhar soluções em três áreas principais que são: a governança democrática; a redução da pobreza; a energia e o Meio Ambiente.

Na esteira ambiental, a consolidação das Políticas Públicas de Meio Ambiente parte de uma afirmação da cidadania que é fundamentada no dispositivo constitucional do “direito difuso”, no qual abrange a coletividade com indeterminação de sua titularidade. O meio ambiente é difuso à medida que é usufruído por todos os indivíduos, sem distinções e com atributos indivisíveis e indistintos.

Ainda que se trate desse tipo de direito, é preciso atentar para o fato de que a consolidação das políticas públicas de proteção ao meio ambiente transformou a vida social à luz de nova comunicação entre o homem e a natureza.

Nesse contexto, a temática ambiental tornou-se objeto das ações dos poderes públicos constituídos através de agendas ambientais, por que preconiza melhoria da qualidade de vida de trabalhadores e de organizações públicas e privadas, com crescimento econômico, social e redução de desigualdades.

## 5. AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Ala-Harja e Helgason (2000) argumentam que não há consenso quanto ao que seja avaliação, porquanto sua origem admite múltiplas definições identificáveis sob diferentes formas de *feedback*.

Mesmo assim, esta pesquisa privilegiou a “avaliação de programas” em detrimento aos demais tipos, por entender que em se tratando de avaliação conduzida por resultados e impactos, permite-se ao avaliador determinar aspectos relevantes e aumentar a eficiência e a eficácia no âmbito do setor público.

### 5.1. O que é avaliação?

Uma construção mínima pode definir o que vem a ser uma avaliação. Vale acrescentar que existem inúmeros significados do termo *avaliar*, mas não isenta a condição de atribuir valor a algo.

De um modo geral, a avaliação de política consiste em uma atividade de análise e de estudos sobre a implementação e os resultados de uma ação pública, realizada em um quadro metodológico e institucional formalizado.

A avaliação estabelece uma relação de causalidade entre programas e o sucesso ou fracasso na realização de seus propósitos. Nesse sentido, a relação depende da abordagem correta, tendo em vista que através de diferentes instrumentos pode-se levar a diferentes conclusões.

Para Ala-Harja e Helgason (2000), a avaliação de programas é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisões. Como um processo sistemático de análise, possibilita estabelecer mecanismos de controle para a efetivação ou revisão e ampliação de programas, afirmam os autores. Neste caso, a avaliação insere-se em um contexto de mudança de paradigmas dentro da administração pública.

Holanda (2006) afirma que historicamente a prática de avaliação vem adquirindo mecanismos cada vez mais elaborados de análise da realidade, e se manifesta ao declarar ser:

um procedimento sistemático de levantamento e análise de dados, o que pressupõe um trabalho de pesquisa formalmente estruturado e um esforço de reflexão e análise visando a formular juízos e chegar a conclusões (HOLANDA, Nilson, 2006).

Mas isso não é tudo, é preciso uma perspectiva de reflexão crítica e comparativa sobre o papel chave da avaliação no ciclo da gestão das políticas públicas, cuja prática no Brasil, está relacionada ao seu contexto histórico.

A avaliação, que lançou suas bases desde a década de 1960, vem se firmando e consolidando todo um *know how* sobre a matéria e seus pressupostos básicos. Pessoas envolvidas nesse tipo de prestação de serviço têm se habilitado e se municiado de conhecimentos técnicos e amadurecimento político para fins de apresentarem resultados satisfatórios.

Contudo, o amadorismo da pesquisadora para os fins propostos neste estudo foi considerado de muita relevância, pois o esforço na construção da avaliação requereu o conhecimento de práticas na administração pública, porém, como servidora da instituição avaliada teve de manter distância do objeto pesquisado para fins de isenção do projeto.

Sobre avaliação, o estudo intencionou expressar a realidade sobre a percepção ambiental dos servidores da Secretaria da Fazenda. A busca dessa percepção se tornou o objeto da pesquisa, na qual pode-se sintetizar o conhecimento sobre meio ambiente em níveis global e local, explorar vertentes sustentáveis, identificando-se o público e o local a ser avaliado.

No entanto, Ala-Harja e Helgason asseguram que não é tarefa fácil fazer avaliações. Em suas concepções:

as avaliações representam um universo de muitas promessas que não chegam a se concretizar. Alguns enxergam a avaliação como um novo modismo que cria muita burocracia e gera poucos resultados. Outros vêem como algo essencialmente teórico, de pouca aplicação prática e incapaz de gerar resultados com relação às políticas de maior alcance, tendo seu efeito limitado a questões marginais. (ALA-HARJA e HELGASON, Revista do Serviço Público. Ano 51 N.4 Out-Dez 2000, p.6).

Porém, toda a discussão deve gerar resultados. Assim, os argumentos devem ser discutidos, porque uma avaliação compõe um arcabouço geral de gestão de desempenhos. Dessa forma, poderá melhorar o nível de programas, projetos e/ou ações, quanto balizar resultados ou sugerir melhorias através de uma crítica qualificada.

Rossi (*apud* HOLANDA, 2006, p.97), demonstra que pesquisas de avaliação sejam definidas pelo “uso de técnicas e procedimentos de avaliação social para investigar sistematicamente a efetividade dos programas de intervenção social”.

Em consonância com o que vem a ser “pesquisa de avaliação” (evaluation research), este estudo realiza uma avaliação de meio ambiente conforme os procedimentos sistemáticos de levantamento de dados, o que pressupõe um trabalho de pesquisa formalmente estruturado e um esforço de reflexão e análise crítica permitindo a formulação de juízo de valor.

Nesse escopo, a avaliação buscou nos princípios e nos fundamentos teórico-conceituais, os valores e as concepções próprias do objeto de estudo utilizando-se de três critérios:

O primeiro diz respeito à eficiência, que de um modo geral permite a emissão de julgamentos sobre os custos despendidos.

O programa de responsabilidade socioambiental se mostra eficiente à medida que os parceiros disponibilizam recursos mensais para custeio com a divulgação e manutenção da logística. A relação custo-benefício mostrou um grau de satisfação para que programas socioambientais funcionem nas dependências da Secretaria da Fazenda, segundo se apurou através de documentação oficial.

O segundo critério é pertinente à eficácia: quando considera o grau em que os objetivos são alcançados em relação à população beneficiária.

Da observação atenta, afirma-se que em se tratando de políticas públicas de meio ambiente, resta importante o ponto em que os objetivos são atingidos à medida que atingem gradativamente a população beneficiária. Os programas e as ações propostas no Planejamento Estratégico mantêm eficácia, haja vista objetivarem beneficiar o corpo funcional com a implementação e execução dos eixos temáticos da Agenda Ambiental.

Já o critério de efetividade, considera resultados e/ou impactos diretos e indiretos de programas sociais ou de políticas públicas.

Ainda que os resultados não sejam estimulantes, o fato de agentes públicos operacionalizarem ações de responsabilidade socioambiental na administração pública demonstra avanços e ganhos efetivos para o indivíduo, para a sociedade e para o Estado.

À base desses critérios, conduziu-se uma avaliação do agente público com vistas à percepção sobre meio ambiente no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, a fim de subsidiar uma Dissertação para obtenção o Título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas, através do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, da Universidade Federal do Ceará.

## **5.2. Tipo de avaliação**

Por se tratar de política de meio ambiente no serviço público, identificou-se o tipo de “avaliação formativa” que é desenhada para facilitar e aperfeiçoar programas conforme se pergunta: percepções ambientais são o ponto de partida para otimizar programas na administração pública?

Segundo Ala-Harja e Helgason, a avaliação formativa tem:

o propósito de apoiar e melhorar a gestão, a implementação e o desenvolvimento do programa. Os avaliadores, assim como os clientes, geralmente são internos. [...] Devem lidar com questões operacionais de monitoramento dos eventos e em certo grau, também com aspectos relacionados ao impacto. (ALA-HARJA e HELGASON, Revista do Serviço Público. Ano 51 N.4 Out-Dez 2000, p.8)

Através da avaliação formativa observa-se a geração de impactos, haja vista ser apropriada à implementação de projetos ou ações, nos quais se inserem os programas de responsabilidade socioambiental no âmbito da SEFAZ.

### **5.3. Por quê avaliar?**

Porque segundo Boulmetis (1998, p.24): “onde existe um programa deverá haver uma avaliação.” E essa avaliação poderá apontar as fraquezas e as imperfeições dos programas, de políticas ou de projetos sociais. Também observa os diferentes públicos que a abordagem deve beneficiar, afirma o autor.

Avaliar, porque a política pública socioambiental visa, sobretudo, o bem estar da coletividade. Avalia-se para identificar os critérios defensáveis dentro dos objetivos propostos. Isso é o que se impôs neste estudo, pois através deles uma avaliação fora realizada.

### **5.4. Propósito**

Verificou-se que um dos propósitos para avaliar a administração pública, seria o de conferir a efetividade, isto é; se o grau de conhecimento, de participação e execução de projetos socioambientais no âmbito organizacional demonstrou êxito e se atingiu o objetivo desejado.

Para tanto, a avaliação perseguiu o propósito de identificar no corpo funcional, percepções ambientais e as práticas efetivas em um restrito universo fazendário. Isso porque os agentes públicos, como sujeitos submetidos a situações produtoras de riscos ambientais, dispõem de visões e percepções de mundo de forma diferente, e esse aspecto condiciona o alcance de políticas públicas de meio ambiente.

### **5.5. Limitações**

Ao avaliar os aspectos subjetivos, questões foram postas sob juço: a primeira refere-se a uma impressão pessoal com base na comunicação “in loco”, na

qual a pesquisadora observou que havia indesejável exposição a julgamentos e críticas. A outra, diz respeito à tipicidade da Secretaria da Fazenda. Como tem por finalidade a arrecadação de impostos, ficou a impressão de que a avaliação deveria ter pertinência com essa finalidade.

Uma terceira questão observada referiu-se ao processo de avaliação propriamente dito: o fato de que avaliar não garante mudanças apesar dos encaminhamentos feitos.

No caso de não haver um Programa de Meio Ambiente formalmente estruturado ou consistente na Secretaria da Fazenda; no fato de existir pouco conteúdo acadêmico que tratasse o tema dentro da administração pública; o fato de não se identificar o sujeito da pesquisa já que se trata de direito difuso, tais condições se constituíram uma limitação, o que poderia comprometer os resultados.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo descreve o percurso metodológico, momento em que explicita os procedimentos necessários para o pesquisador realizar o estudo e atingir seus objetivos.

Para se aproximar da verdade como premissa fundamental da ciência, uma forma de buscar o conhecimento dos fatos é por meio da escolha de um método, para quem, segundo Ruiz (1985, p.132), “é o conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade”.

Nesse sentido, selecionou-se uma estratégia metodológica e os procedimentos técnicos a serem utilizados na coleta de dados de pesquisa avaliativa, tendo em vista que:

A avaliação é um procedimento sistemático de levantamento e análise de dados, o que pressupõe um trabalho de pesquisa formalmente estruturado e um esforço de reflexão e análise crítica visando a formular juízos e chegar a conclusões. (HOLANDA, Nilson, 2006, p.84)

Para consecução do estudo, definiu-se o tema, as metas, os objetivos e se levantou hipóteses. O passo seguinte foi constituído da revisão da literatura. Esta etapa demandou mais tempo, porém fora cumprida dentro do prazo previsto. Para tanto, utilizou-se informações a partir de um levantamento bibliográfico o que incluiu a leitura de livros, de dissertações, consulta a *sites* relacionados ao tema além de levantamento documental, tendo em vista se tratar de avaliação dentro de organização pública.

Para alcançar os objetivos, o estudo buscou um referencial teórico o qual possibilitou traçar marcos da história ambiental, uma vez que era necessário se compreender como o meio ambiente foi ganhando visibilidade, importância e se consolidando no mundo do trabalho. Depois, o trabalho focou a discussão para

incluir o estado brasileiro, os entes federados com sua política pública de meio ambiente até chegar ao objetivo principal deste estudo: avaliar a percepção ambiental do agente público no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

À luz do discurso ambiental, o texto fora consubstanciado com respaldo de documentos institucionais disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA e pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, porque destes seriam extraídos conceitos e a finalidade da avaliação.

A pesquisa de campo fora realizada conforme questionários entregues em mãos a cada agente público lotado nas Sedes I, III e IV, em Fortaleza, Ceará, com o propósito de construir os dados primários. As perguntas correlacionavam à percepção de cada respondente sobre as questões socioambientais, bem como sua percepção a respeito do papel do Estado como responsável pela elaboração de políticas públicas de meio ambiente.

Conceitos como sustentabilidade, responsabilidade social e educação ambiental, pela abrangência e pertinência com o objeto de pesquisa, foram relevantes para concluir as análises sobre o assunto explorado.

O prazo de dois meses foi suficiente para coletar os dados por meio de um questionário totalmente estruturado e fazer sua análise estatística. A composição das perguntas estabeleceu a probabilidade de haver relação de dependência entre as variáveis: sexo, renda familiar, tempo de serviço, escolaridade, idade, cargo e atividade exercidos, e a percepção ambiental de cada servidor e colaborador fazendário.

Dessa forma, levou-se em consideração um universo diversificado de sujeitos porque o modo e as condições de vida de cada indivíduo levam a diferentes percepções de fenômenos como o meio ambiente.

Diante da realização da pesquisa, registra-se que não importou medir a representação individual da Instituição Secretaria da Fazenda, mas a concepção ambiental em nível de efetividade que dela formou o corpo de servidores.

## **6.1. Natureza da pesquisa**

Nesse contexto metodológico, fez-se uso de abordagem descritiva e método de procedimento estatístico tendo em vista que através dessa metodologia se permite obter, de conjuntos de dados complexos, representações simples, além de poder constatar se essas verificações simplificadas têm relações entre si.

Portanto, a pesquisa que tem por base o estabelecimento entre variáveis e objetiva levantar as opiniões, crenças e concepções de determinada comunidade ou sobre determinado tema é classificada de natureza descritiva.

No caso, objetivou-se explorar padrões, respostas que em sua maioria revelam a mesma percepção sobre a realidade pesquisada de uma amostra de servidores públicos. Desse modo, a pesquisa descritiva seguiu um padrão comum para identificar as respostas, pois sua principal característica está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados junto a determinado grupo.

Ao fazer uso do questionário com abordagem quantitativa, os fatos sociais foram investigados, avaliados e interpretados.

## **6.2. População**

A população total das Sedes I, III e IV da Secretaria da Fazenda corresponde a não mais que 500 servidores, entre funcionários públicos efetivos, e prestadores de serviços terceirizados. Para avaliá-los, buscou-se um contexto viável, criou-se uma situação real para obter satisfação da informação buscada. Nesse caso, elegeu-se o número de respondentes a partir de cálculo amostral.

### 6.3. Amostra

Para o cálculo do tamanho da amostra de agentes públicos avaliados na Secretaria da Fazenda, utilizou-se a fórmula indicada para populações finitas, estratificando-se o valor de n, conforme a seguir:

$$n = (t_{5\%}^2 \times P \times Q) / [e^2 (N-1) + t_{5\%}^2 \times P \times Q]$$

Onde

- P = 17% de adesão a questão ambiental; Q = 100-P = 83%
- $t_{5\%} = 1,96$ ;
- e = erro amostral = 5%;
- N é o tamanho da população: N= 500
- n é o tamanho da amostra: n= 149

### 6.4. Técnicas de Coleta dos Dados

Em que medida pode ser assegurada à qualidade e exatidão dos dados?  
Como estabelecer a validade e confiabilidade dos dados?

Segundo Aguilar e Ander-Egg (1995):

Esta questão está estreitamente ligada com a seleção dos métodos e técnicas de pesquisa que podem ser utilizados, como também com os instrumentos de medida que forem construídos ou com o tipo de amostragem (AGUILAR e ANDER-EGG, 1995).

Como a pesquisa de campo buscou avaliar o servidor público sob a ótica de suas percepções, a decisão de aplicar um questionário constituiu um instrumento técnico capaz de avaliar pessoas em um contexto institucional.

Antes disso, realizou-se um pré-teste cujo resultado possibilitou a revisão das perguntas, motivando adaptações e alterações à redação original do questionário.

## **6.5. Análise dos Dados**

Os dados foram apresentados por meio de tabelas para melhor compreensão dos resultados. Calcularam-se as medidas estatísticas descritivas médias e desvio padrão das variáveis quantitativas. Analisou-se a associação entre as variáveis qualitativas e/ou categóricas por meio dos testes não paramétricos de  $\chi^2$  e do teste de razão de verossimilhança. Para todas as análises consideraram-se como estatisticamente significante aquelas com  $p < 0,05$ . Os dados foram processados no SPSS versão 14.0.

## 7. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 7.1. Dados Sociodemográficos

Levantamento de informações sobre as características de cada respondente e os dados que dizem respeito a própria vivência na Secretaria da Fazenda.

Tabela 1: Distribuição do número de funcionários segundo os dados sociodemográficos -SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012

Características	Nº	%	Média	Desvio Padrão
<b>Cargo</b>				
Servidor Público (n = 149)	90	60,4		
Prestador de serviço	59	39,6		
<b>Tempo de Serviço</b>				
01-09	43	28,9	<b>17,93</b>	<b>11,451</b>
10-19	29	19,5		
20-29	42	28,2		
30-43	35	23,5		
<b>Atividade</b>				
Fim	20	13,4		
Meio	91	61,1		
Apoio	38	25,5		
<b>Sexo</b>				
Masculino	67	45,0		
Feminino	82	55,0		
<b>Escolaridade</b>				
Até médio completo	32	21,5		
Superior	33	22,1		
Pós-Graduação	84	56,4		
<b>Estado Civil</b>				
Solteiro	46	30,9		
Casado/União Estável	87	58,4		
Separado/Divorciado	16	10,7		
<b>Faixa Etária</b>				
17-29	24	16,1	<b>44,03</b>	<b>12,005</b>
30-49	68	45,6		
50-65	57	38,3		
<b>Renda Familiar</b>				
622,00 - 2.000,00	31	20,8	<b>10.042,93</b>	<b>7740,887</b>
2.100,00 - 5.000,00	18	12,1		
5.100,00 - 20.000,00	43	28,9		
20.100,00- 30.000,00	36	24,2		
30.100,00 - 65.000,00	21	14,1		

A pesquisa revelou um quadro de servidores públicos correspondente a (60,4%), enquanto (39,6%) compõem o quadro de colaboradores ou prestadores de serviços terceirizados.

Que, o tempo médio de serviço corresponde a  $17,93 \pm 11,45$  anos, cuja maioria recebe renda familiar entre R\$ 5.100,00 e R\$ 20.000,00.

A maioria (55,0%) era do sexo feminino com idade variando entre 30-49 anos de idade. O corpo funcional é composto por 58,4% de pessoas casadas ou que mantém união estável.

Quanto ao nível de escolaridade apenas 21,5% detém até o ensino médio completo, quando a grande maioria 56,4% é pós-graduado.

Um número considerável dos profissionais (61,1%) exerce a atividade meio, isto é; desenvolvem funções típicas do Estado, haja vista pertencerem ao Grupo TAF- Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Gráfico 1 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Cargo

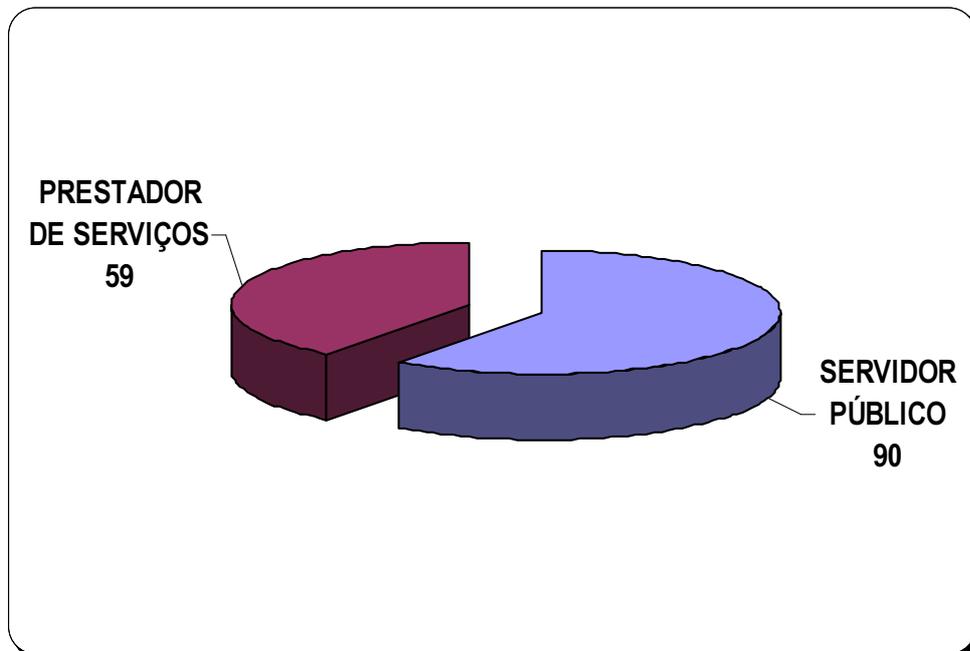


Gráfico 2 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Tempo de Serviço

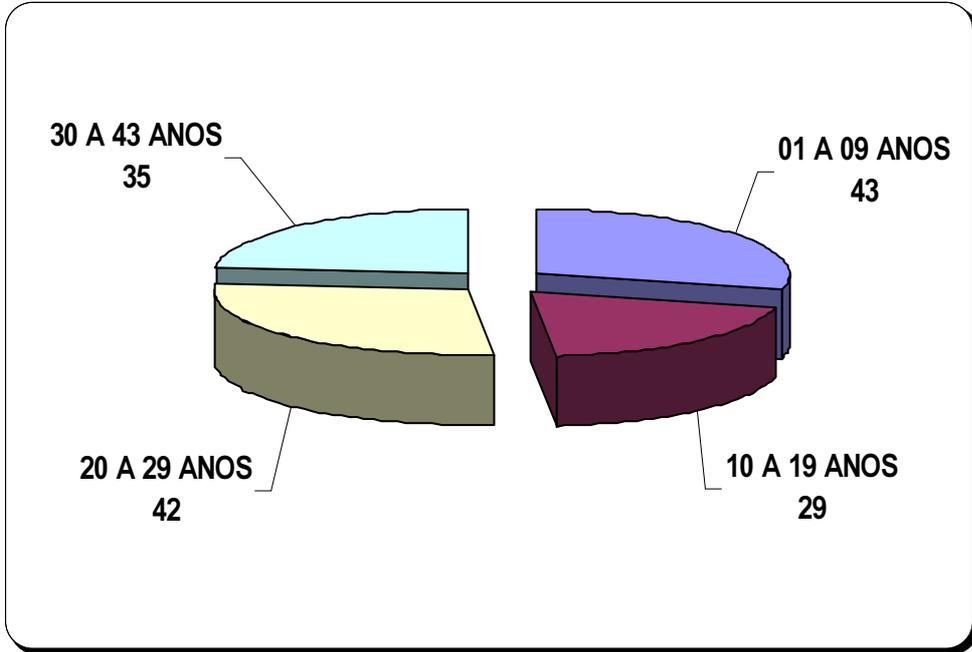


Gráfico 3 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Atividade

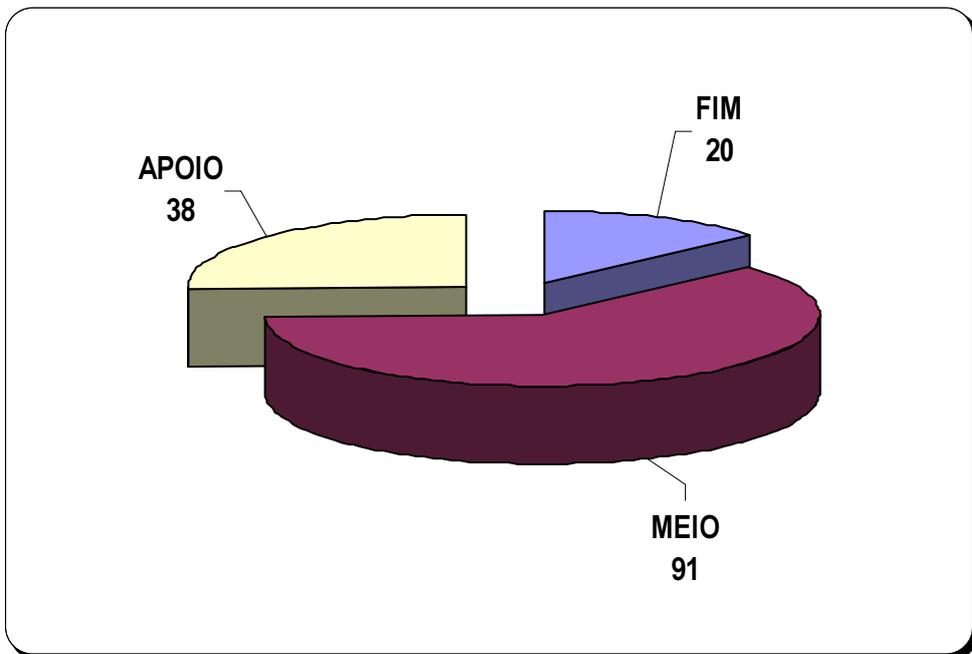


Gráfico 4 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Sexo

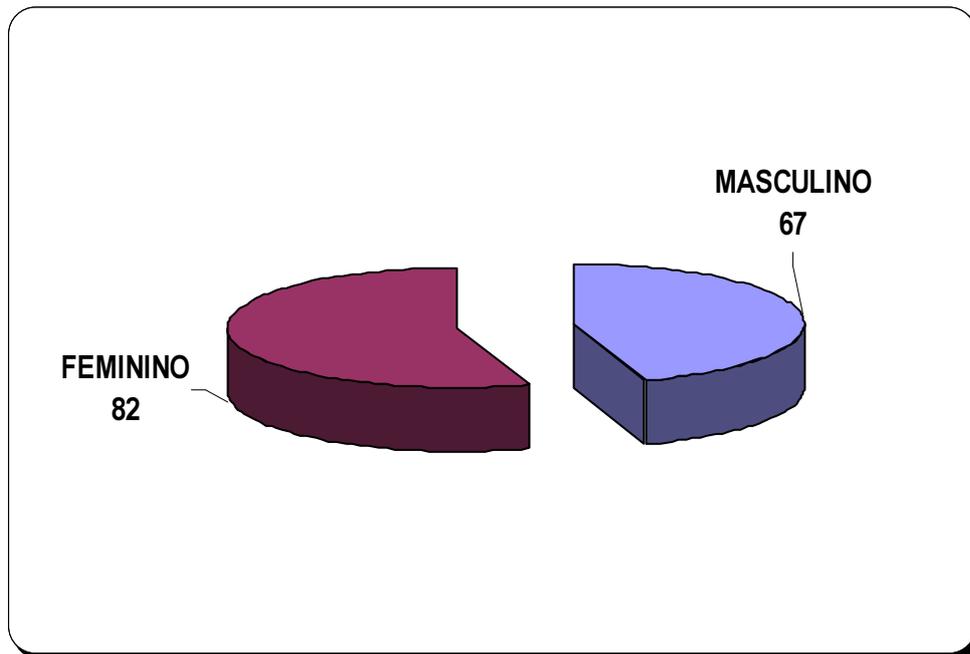


Gráfico 5 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Escolaridade

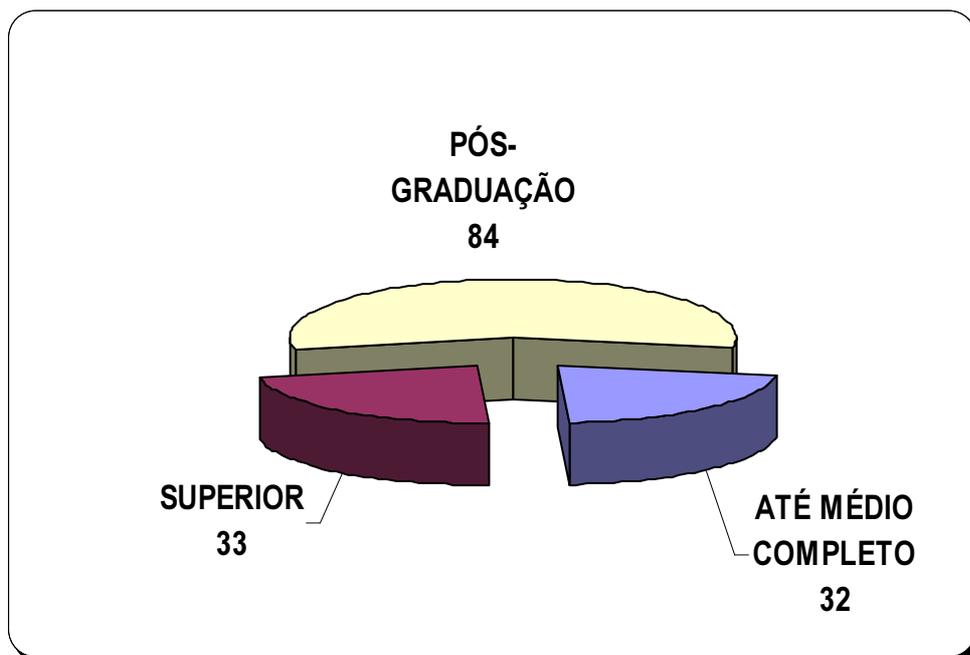


Gráfico 6 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Estado Civil

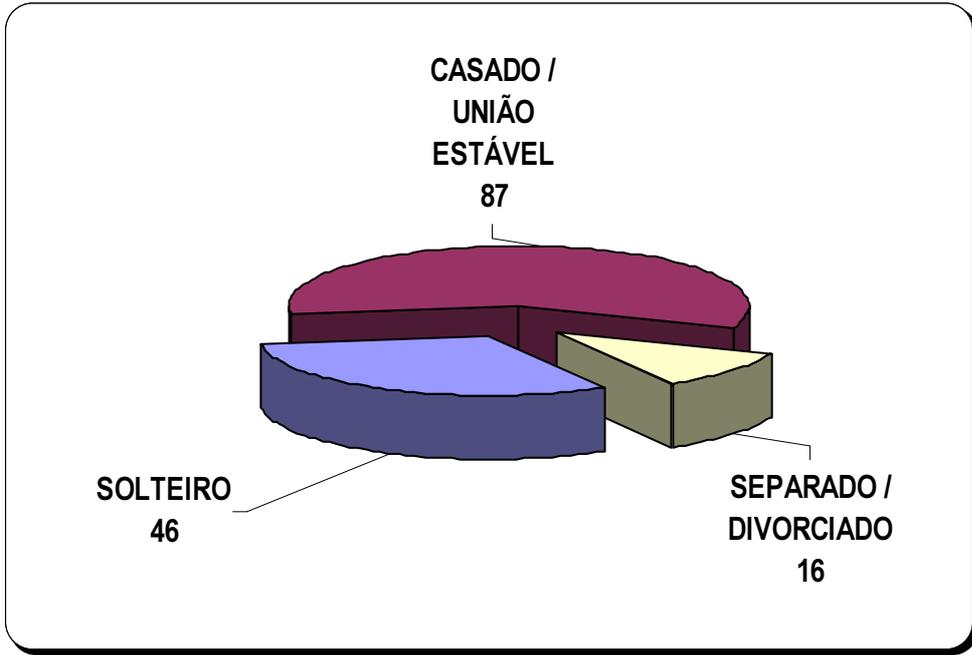


Gráfico 7 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Faixa Etária

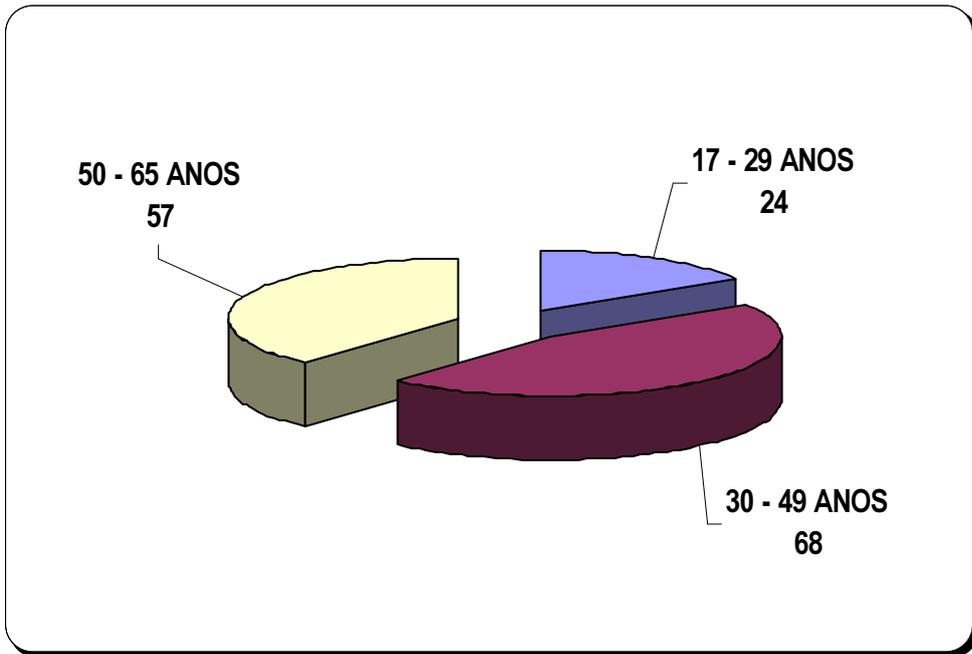
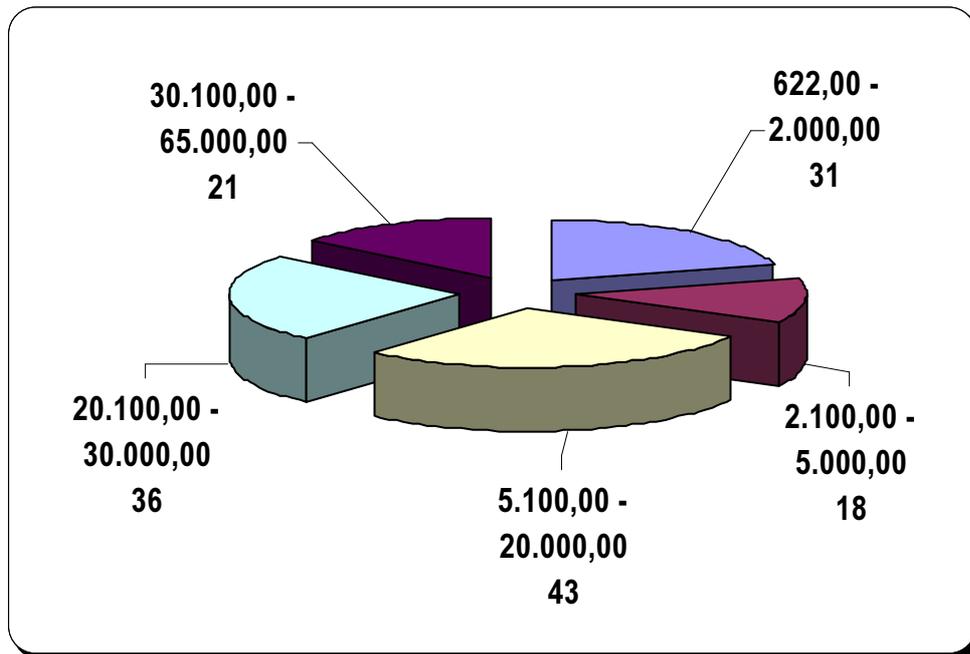


Gráfico 8 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos - Renda Familiar



## 7.2. Responsabilidade Socioambiental

Os resultados apresentados na Tabela 2 são referentes a percepção do agente público em relação a responsabilidade socioambiental.

Tabela 2: Distribuição do número de funcionários segundo as questões de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) – SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012

Questão	Discordo		Não concordo / Nem discordo		Concordo	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
9. O meio ambiente é um conjunto de fatores naturais, sociais e culturais que influenciam e são influenciados pelo indivíduo?	5	3,4	13	8,7	131	87,9
10. Desenvolvimento Sustentável é um modelo de desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente equilibrado?	5	3,4	20	13,4	124	83,2
11. Responsabilidade Social e Filantropia são a mesma coisa?	105	70,5	34	22,8	10	6,7
12. Os programas de Responsabilidade Social da SEFAZ pressupõem interação entre valores humanos e organizacionais?	10	6,7	25	16,8	114	76,5
13. Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio pressupõem compromisso com o social?	45	30,2	64	43,0	40	26,8
14. O sucesso de programas ambientais na SEFAZ depende da consciência ambiental de servidores e colaboradores?	6	4,0	14	9,4	129	86,6
15. Você acredita que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P pode mudar o quadro socioambiental na SEFAZ?	0	0	15	10,1	134	89,9
16. A educação ambiental possibilita ao indivíduo e a coletividade construir valores sociais, conhecimentos e habilidades?	4	2,7	16	10,7	129	86,6
17. Os recursos naturais são renováveis?	36	24,2	52	34,9	61	40,9

Conforme se observa na Tabela 2, a grande maioria demonstrou conhecimento conceitual sobre do que se trata efetivamente Meio Ambiente, pois, dos nove itens apresentados, em seis deles houve um grande percentual de respostas em que demonstraram conhecimento e interesse pela questão ambiental. Os números indicaram variação entre 76,5% a 89,9% de concordância.

Em apenas três dos itens indagados, os profissionais não souberam responder corretamente, tanto é que 70,5% dos entrevistados não conseguiram distinguir responsabilidade social de filantropia.

Os 30,2% dos respondentes não compreenderam o compromisso social dos Objetivos do Milênio, enquanto 40,9% deles consideraram renováveis os recursos naturais.

A pesquisa também revelou que 86,6% dos entrevistados concordaram que a educação ambiental possibilita a construção de valores sociais, conhecimentos e habilidades, como condições exigidas para harmonizar a relação do homem com a natureza.

### 7.3. Papel do Estado

O conhecimento dos profissionais sobre o papel do Estado está apresentado na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3: Distribuição do número de funcionários segundo o papel do Estado sobre as questões ambientais (PEQSA) – SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012

Questão	Discordo		Não concordo / Nem discordo		Concordo	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
18. Programas ambientais de governos ajudam a resolver os problemas de desperdício de recursos da natureza como a água e a energia?	19	12,8	50	33,6	80	53,7
19. É dever do Estado promover a sustentabilidade na prestação de serviço público?	2	1,3	19	12,8	128	85,9
20. É necessário e urgente a execução de políticas de meio ambiente na Administração Pública no Estado do Ceará?	17	11,4	30	20,1	102	68,5
21. A sociedade não deve interferir para modificar o quadro de degradações?	65	43,6	56	37,6	28	18,8
22. O Estado é o principal responsável para elaborar políticas de meio ambiente?	10	6,7	15	10,1	124	83,2
23. O papel do governo também é estimular licitações de produtos certificados?	6	4,0	16	10,7	127	85,2
24. A ação política advinda do Estado pode minimizar a degradação ambiental?	6	4,0	27	18,1	116	77,9
25. Políticas de meio ambiente podem mudar o quadro na SEFAZ?	55	36,9	47	31,5	47	31,5
26. É correto dizer que as políticas públicas de meio ambiente trazem resultados efetivos?	54	36,2	62	41,6	33	22,1
27. É papel do Estado resolver problemas ambientais nas instituições que o compõe?	27	18,1	55	36,9	67	45,0
28. A intervenção do Estado impondo uma legislação própria, pode livrar o meio ambiente de degradações?	23	15,4	43	28,9	83	55,7
29. A legislação ambiental brasileira é suficiente para resolver as questões socioambientais?	80	53,7	48	32,2	21	14,1
30. Desde a Constituição Federal de 1988, o meio ambiente tornou-se mais protegido?	52	34,9	56	37,6	41	27,5
31. As Conferências mundiais sobre meio ambiente tais como a ECO-92 e Rio+20, são preponderantes para resolver problemas ambientais no Brasil?	20	13,4	44	29,5	85	57,0

Os resultados apresentados na Tabela 3 indicam que 53,7% dos respondentes concordaram que programas ambientais de governos resolveriam problemas de desperdício de recursos da natureza como a água e a energia.

Da mesma forma, 85,9% concordaram ser dever do Estado o de promover a sustentabilidade na prestação de serviço público. Segundo 85,2% dos respondentes, atribuíram ao governo o papel de estimular licitações de produtos certificados ambientalmente. Dos total dos entrevistados, 83,2% afirmaram que o Estado é o principal responsável para elaborar políticas de meio ambiente.

Poucos profissionais 31,5% afirmaram que políticas de meio ambiente podem mudar o quadro na SEFAZ. Visto sob o ponto de vista de um instrumento de mudanças, poucos demonstraram confiar nesse tipo de estratégia.

Dos entrevistados, 18,8% disseram que a sociedade não deve interferir para mudar o quadro ambiental. No entanto, um número expressivo, 77,9% acredita na ação política advinda do Estado para minimizar a degradação ambiental, ratificando o percentual de 45,0%, cujo respondentes concordaram ser papel do Estado a responsabilidade para resolver problemas de meio ambiente nas instituições que o compõe.

Os dados revelaram ainda que as Conferências Eco-92 e a Rio+20 são preponderantes para resolver problemas de ordem ambiental, assim se constatou na opinião de 57,0% dos pesquisados contra 13,4% que discordaram dessa afirmação.

Verificou-se ainda, que na opinião de 14,1% dos entrevistados, a legislação ambiental brasileira é suficiente para resolver as questões socioambientais.

#### 7.4. Percepção do agente público sobre Responsabilidade Socioambiental

Tabela 4: Distribuição do número de funcionários, segundo a percepção do agente público em relação a concepção sobre Responsabilidade Socioambiental e características sociodemográficas–SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012

Questão	Discordo		Não concordo / Nem discordo		Concordo		P
	Nº	%	Nº	%	%	%	
<b>Cargo</b>							<b>0,379</b>
Servidor Público (n = 149)	44	48,9	20	22,2	26	28,9	
Prestador de serviço	34	57,6	8	13,6	17	28,8	
<b>Tempo de Serviço</b>							<b>0,005</b>
01-09	29	67,4	8	18,6	6	14,0	
10-19	9	31,0	7	24,1	13	44,8	
20-29	24	57,1	10	23,8	8	19,0	
30-43	16	45,7	3	8,6	16	45,7	
<b>Atividade</b>							<b>0,036</b>
Fim	6	30,0	3	15,0	11	55,0	
Meio	47	51,6	20	22,0	24	26,4	
Apoio	25	65,8	5	13,2	8	21,1	
<b>Sexo</b>							<b>0,013</b>
Masculino	6	30,0	3	15,0	11	26,4	
Feminino	47	51,6	20	22,0	24	26,4	
<b>Escolaridade</b>							<b>0,521</b>
Até médio completo	19	59,4	5	15,6	8	25,0	
Superior	20	60,6	5	12,1	9	27,3	
Pós-Graduação	39	46,4	19	22,6	26	21,0	
<b>Estado Civil</b>							<b>0,488</b>
Solteiro	26	56,5	11	23,9	9	19,6	
Casado/União Estável	44	50,6	15	17,2	28	32,2	
Separado/Divorciado	8	50,0	2	12,5	6	37,5	
<b>Faixa Etária</b>							<b>0,116</b>
17-29	16	66,7	5	20,8	3	12,5	
30-49	37	54,4	14	20,6	17	25,0	
50-65	25	43,9	9	15,8	23	40,4	
<b>Renda Familiar</b>							<b>0,382</b>
622,00 - 2.000,00	17	24,8	5	16,1	9	29,0	
2.100,00 - 5.000,00	12	66,7	2	11,1	4	22,2	
5.100,00 - 20.000,00	15	34,9	11	25,6	17	39,5	
20.100,00- 30.000,00	21	58,3	6	16,7	9	25,0	
30.100,00 - 65.000,00	13	61,9	4	19,0	4	19,0	

SM = R\$ 622,00

Nesse cruzamento, o estudo demonstrou o grau de percepção do agente público sobre responsabilidade socioambiental. Para tanto, observou o desvio padrão “p” em todas as questões para fins de facilitar a visualização, tendo em vista que, se  $p < 0,05$ , isso quer dizer que é estatisticamente significativa, que existe associação no cruzamento entre as variáveis dispostas em tabelas.

Nesse caso, a primeira variável “cargo” não apresentou associação com o pressuposto responsabilidade socioambiental. Para ambos, a visão sobre as questões ambientais independe de ser servidor público ou prestador de serviços. Prova disso está em ( $p=0,379$ ).

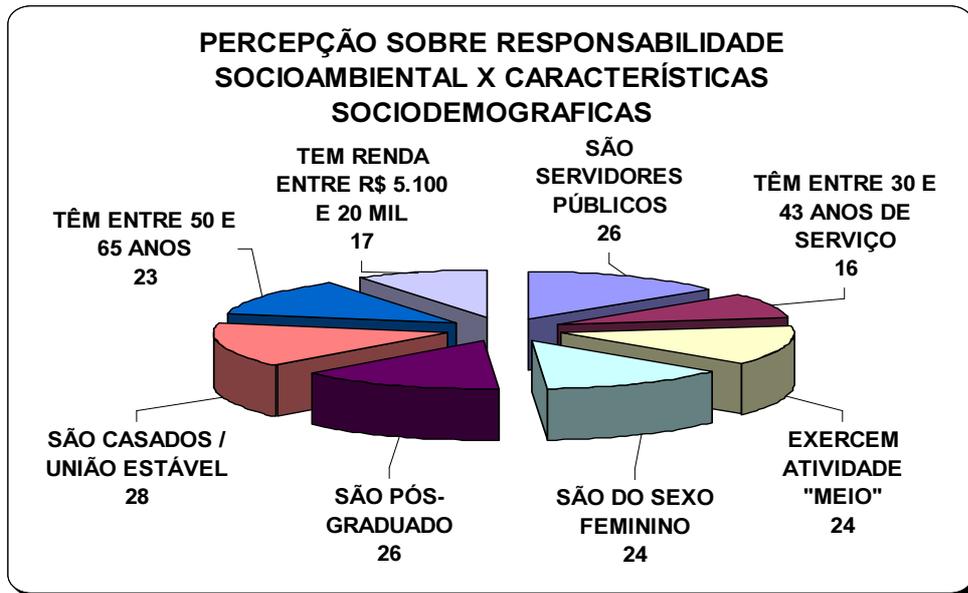
Já o tempo de serviço influenciou nessa percepção, com ( $p=0,005$ ). Dessa forma, quanto menos tempo de serviço, menor é o compromisso ambiental, pois 14,0% que têm entre 01-09 anos de serviço concordaram, isto é; não compreendem a influência ambiental sobre a vida das pessoas e sobre os processos durante a atividade pública, em detrimento a 45,7%, os quais têm entre 30 e 43 anos trabalhados.

O servidor que exerce a atividade meio ou arrecada e fiscaliza como o auditor fiscal da Secretaria da Fazenda, teve um percentual alto de concordância (26,4%), posto que o cruzamento entre “percepção” e “atividade” exercida demonstrou estatisticamente significância, com ( $p=0,036$ ).

O nível de percepção não dependeu do sexo, pois ambos empataram conforme o registro de 26,4%, os quais afirmaram compreender o conteúdo acerca de responsabilidade socioambiental. Ver ( $p=0,013$ ).

Por outro lado, não se encontrou associação ou significância, enquanto  $p < 0,05\%$ , entre os pressupostos de análises “percepção” e as variáveis: escolaridade ( $p=0,521$ ), estado civil ( $p=0,488$ ), faixa etária ( $p=0,116$ ) e renda familiar ( $p=0,382$ ).

Gráfico 9 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos



## 7.5. Percepção do agente público sobre o papel do Estado

Tabela 5: Distribuição do número de funcionários, segundo a percepção do agente público em relação ao papel do Estado e as características sociodemográficas—SEFAZ/CE, Junho/Julho/2012

Questão	Discordo		Não concordo / Nem discordo		Concordo		P
	Nº	%	Nº	%	%	%	
<b>Cargo</b>							<b>0,379</b>
Servidor Público (n = 149)	27	30,0	42	46,7	21	23,3	
Prestador de serviço	23	39,0	19	32,2	17	28,8	
<b>Tempo de Serviço</b>							<b>0,005</b>
01-09	17	39,5	19	44,2	7	16,3	
10-19	6	20,7	11	37,9	12	41,4	
20-29	14	33,3	16	38,1	12	28,6	
30-43	13	37,1	15	42,9	7	20,0	
<b>Atividade</b>							<b>0,084</b>
Fim	10	50,0	3	15,0	7	35,0	
Meio	25	27,5	43	47,3	23	25,3	
Apoio	15	39,5	15	39,5	8	21,1	
<b>Sexo</b>							<b>0,092</b>
Masculino	27	40,3	21	31,3	19	28,4	
Feminino	23	28,0	40	48,8	19	23,2	
<b>Escolaridade</b>							<b>0,083</b>
Até médio completo	14	43,8	11	34,4	7	21,9	
Superior	11	33,3	33	37,9	21	24,1	
Pós-Graduação	25	29,8	34	40,5	25	29,8	
<b>Estado Civil</b>							<b>0,733</b>
Solteiro	13	28,3	20	43,5	13	28,3	
Casado/União Estável	33	37,9	33	37,9	21	24,1	
Separado/Divorciado	4	25,0	8	50,0	4	25,0	
<b>Faixa Etária</b>							<b>0,863</b>
17-29	10	41,7	9	37,5	5	20,8	
30-49	21	30,9	30	44,1	17	25,0	
50-65	19	33,3	22	38,6	16	28,1	
<b>Renda Familiar</b>							<b>0,063</b>
622,00 - 2.000,00	8	25,8	13	41,9	10	32,3	
2.100,00 - 5.000,00	12	66,7	5	27,8	1	5,6	
5.100,00 - 20.000,00	12	27,9	18	41,9	13	30,2	
20.100,00- 30.000,00	13	36,1	17	47,2	6	16,7	
30.100,00 - 65.000,00	5	23,8	8	38,1	8	38,1	

SM = R\$ 622,00

Os entrevistados responderam sobre o que pensavam acerca do papel do Estado, à luz das ações sobre “meio ambiente”.

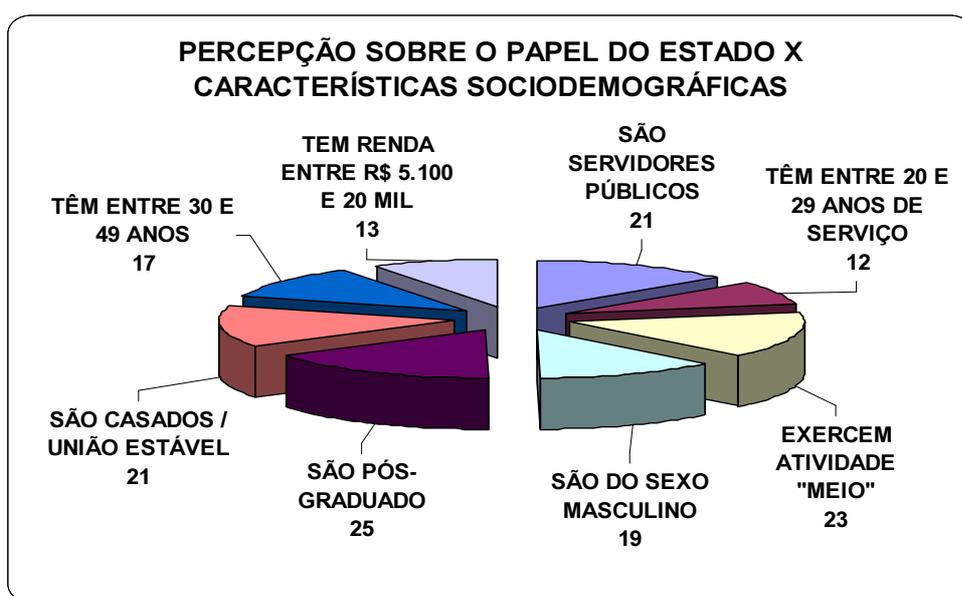
A pesquisa esclareceu que 41,4% do total de servidores com tempo médio de serviço, ou seja; entre 10 -19 anos de trabalho em detrimento a 16,3% que têm entre 01-09 anos de serviço, concordaram que seja papel do Estado elaborar políticas ambientais.

O estudo atestou ainda, que 28,4% são do sexo masculino e 23,2% do sexo feminino, que 28,3% dos que concordam são solteiros, e que 29,8% dos respondentes são pós-graduados.

A soma da renda bruta familiar da maioria dos que atribuem ao Estado o papel de executor de políticas ambientais corresponde aos salários entre R\$ 5.100,00 a R\$ 20.000,00, o que equivale a 30,2% do total dos respondentes.

Verificou-se, mediante o pressuposto analisado, que 28,8% corresponderam aos prestadores de serviços terceirizados. Os servidores públicos, técnicos de carreira corresponderam a 23,3%, embora 46,7% dos entrevistados afirmaram não concordar/ nem discordar do pressuposto sob análise.

Gráfico 10 - Apresentação de resultados: Dados Sociodemográficos



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado no âmbito da Secretaria da Fazenda concluiu que o agente público está consciente da urgência no trato às questões ambientais como conter o gasto excessivo e o desperdício de recursos materiais. Na mesma proporção, o servidor entende que é parte responsável pelas transformações ambientais dentro da instituição, mas defende que é dever do Estado gerir programas dessa natureza.

Percebeu-se um público sensível a programas de responsabilidade socioambiental, ícones essenciais à vida contemporânea, tendo em vista que comprometem as instâncias pessoal, social e ambiental. No entanto, mesmo a Secretaria da Fazenda atuando ou compactuando com ações pontuais nesse sentido, ações sobre desenvolvimento sustentável e promoção da cidadania fiscal presentes na Missão da SEFAZ, até então não foram estimuladas pela gestão superior da instituição.

Devido a pouca importância do assunto conferido pelos gestores, o diagnóstico referendou um corpo social que não se desvirtua do “negócio” da instituição fazendária que é, eminentemente, arrecadar tributos, para fins de executar projetos ambientais.

O outro pressuposto analítico diz respeito à percepção do agente em relação ao papel do Estado frente à responsabilidade socioambiental. Através da pesquisa, se observou comparações condizentes com o aspecto cultural que remonta à colonização do país, quando a dicotomia senhor-escravo era o modelo de relações pessoais; notadamente de dependência.

Diante dessa marca cultural profunda, ficou evidenciado que o servidor público, ainda que sensibilizado para a questão ambiental, espera que as políticas advenham do poder público, pois sua visão centra-se no assistencialismo, na cultura da dívida principalmente por trazer a perspectiva de centralidade do Estado.

Avaliou-se, ainda, até que ponto as variáveis como o cargo, a idade, a escolaridade e o gênero influíam para que houvesse mais consciência ambiental. O

resultado apresentou números e percentuais aproximados entre as variáveis, e como não houve diferença significativa através do cruzamento entre estas, os dados apresentados nas tabelas 3 e 4 atestam que pessoas com níveis diferentes de escolaridade ou gêneros opostos, por exemplo, podem ter o mesmo conhecimento, interesse e consciência ambiental.

No entanto, a pesquisa atestou significância quanto a variável “tempo de serviço”. A percepção ambiental foi evidenciada junto a essa variável. Quanto menos tempo de serviço, menor era a percepção ou o reconhecimento sobre as ações de responsabilidade socioambiental. Quanto mais tempo de serviço, mais o agente público atribui ao Estado a responsabilidade para fins de implementar políticas de meio ambiente. Nesse caso, a experiência de trabalho na Secretaria da Fazenda fez a diferença diante dos programas e ações ambientais disponibilizadas internamente ao corpo funcional.

Para os sujeitos pesquisados, independente do cargo que ocupe, o Estado deve ser o financiador e executor de políticas públicas. Os resultados mostraram que é dever de cada ente federado solucionar as deficiências e as demandas da sociedade, fato que corrobora com a política do período colonial, ao inferir características de um Estado provedor, decorrente da formação cultural do povo brasileiro.

Segundo o Art. 225 do texto constitucional brasileiro, o meio ambiente impõe “ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” Essa afirmativa não fora percebida na análise dos 149 respondentes, embora tenham se mostrado capazes de perceber a importância de se preservar, reciclar e reutilizar objetos e produtos utilizados na execução das atividades de rotina junto à administração pública.

A análise permitiu validar a hipótese que avalia *percepções*, considerando que há baixo grau de consciência socioambiental entre os servidores e colaboradores, uma vez que a maioria dos respondentes percebe à SEFAZ sob a ótica exclusiva de seu negócio, que é arrecadar tributos. Essa é uma visão meramente fiscalista, na qual os gestores poderão se balizar visando sensibilizar o corpo funcional e transformar o discurso em favor do meio ambiente social.

Considerando que a Secretaria da Fazenda não tem projeto socioambiental consistente, sugere-se a criação e a implantação de programas de educação ambiental no escopo das administrações públicas com a ingerência e a participação de todo o corpo funcional. Essa é uma forma de aumentar o grau de conhecimento e firmar conceitos ambientais, a fim de garantir melhores condições de vida e maiores chances de se preservar o meio ambiente.

Com isso, espera-se elevar o nível de consciência ambiental tendo em vista exercer impacto significativo no comportamento dos indivíduos, além da oportunidade de se replicar os conceitos em outras áreas de convívio.

Tais considerações são evidências para se avançar em nova cultura socioambiental por meio de programas na administração pública, haja vista que uma pesquisa não se esgota pela conclusão única e particular de uma avaliação. Ainda que seu resultado seja satisfatório, naturalmente esse é um ponto de partida para um novo ciclo de estudos, com novos sujeitos investigando o mesmo objeto.

## 9. REFERÊNCIAS

AGUILAR, Maria José; ANDER-EGG, Ezequiel. **Avaliação de Serviços e Programas Sociais**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. **Em direção às melhores práticas e avaliação**. Revista do Serviço Público. Ano 51, n.4, out/dez 2000.

ARAÚJO, José Prata. **Manual dos direitos sociais da população: as reformas constitucionais e o impacto nas políticas sociais**. Belo Horizonte: O Lutador, 1998.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: HERANÇAS E URGÊNCIAS**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS** – NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS** – NBR 6023: informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BARBOSA, Anna Emília Maciel; MOURA, Marisa Ribeiro. Demografia e Desenvolvimento sustentável. **Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável**, Fortaleza, n. 7.

BARROS, Márcio dos Santos Barros. **502 Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: EDJ, 2011.

BAUMAN, Zygmunt., **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BECKER, Berta K.; CHRISTOFOLETTI, Antônio; DAVIDOVICH, Fany R.; GEIGER, Pedro P. (Orgs). **Geografia e Meio Ambiente no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.

BECKER, Howard. **“De que lado estamos”**. In: Uma teoria da Ação Coletiva. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1977.

BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica Jurídica Ambiental**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

BEZERRA, Rita de Cássia Lima et al. **Educação Ambiental**: Edição para Professores e Gestores. Fortaleza-Ceará, 2010/2011

BONILLA, Oriel Herrera. Responsabilidade e Compromissos Sociais. **Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável**, Fortaleza, n. 6, 2010.

BRASIL. **Constituição (1998)**. Capítulo VI – Do Meio Ambiente, Art. 225. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1996. p. 131.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: **Objetivos de desenvolvimento do milênio**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/index.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2010.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Orga). **POLÍTICAS PÚBLICAS**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CABRAL, NETO Antônio, MACEDO FILHO, Francisco Dutra de. O Estado e o Dever de Proteção ao Meio Ambiente. In: CABRAL NETO, Antônio; MACEDO FILHO, Francisco Dutra; BATISTA, Maria do Socorro da (Orgs). **Educação Ambiental**: caminhos traçados, debates políticos e práticas escolares. Brasília: Líber Livro, 2010.

**CARTILHA A3P-Agenda Ambiental na Administração Pública**. Ministério do Meio Ambiente-MMA. Brasília: Governo Federal, 1999.

CEARÁ. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano. **Quem Somos**. Disponível em: <<http://www.semam.fortaleza.ce.gov.br/quemsomos.htm>>. Acesso em: 08 mai. 2010.

\_\_\_\_\_. Superintendência Estadual do Meio Ambiente. **Caderno de Debate Agenda 21 e sustentabilidade**. Fortaleza, 2003.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CONPAM – **Conselho de Políticas e Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.conpam.ce.gov.br>>. Acesso em: 29 abr. 2012.

\_\_\_\_\_, **Conselho de Políticas e Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.conpam.ce.gov.br/noticias/conhecaconpam/historico>>. Acesso em: 09 abr. 2012.

CORDEIRO, Lucialice. **O que é Agenda Ambiental?**. Educação Ambiental. Edição para Professores e Gestores. Fortaleza. 2010-2011.

COSTA, S. **Esfera Pública, sociedade civil e movimentos sociais no Brasil**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1999.

COSTA, Verônica Luísa Augusto da Silva. **O Direito Ambiental no Brasil. Agentes Ambientais**, Fortaleza, n. três, out. 2010.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos e a construção democrática no Brasil: Limites e Possibilidades**. In: DAGNINO, E (Org.). *Sociedade Civil e Espaço Público no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

**Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <[http://wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento\\_sustent%C3%A1vel](http://wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento_sustent%C3%A1vel)>. Acesso em: 22 mai. 2012.

DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade Social: Fundamentos e Gestão**. São Paulo: Atlas, 2012.

ESTIGARA, Adriana; PEREIRA, Reni; LEWIS, Sandra A. Lopes Barbon. (Orgs). **Responsabilidade Social e Incentivos Fiscais**. São Paulo:Atlas, 2009

FAYOL, T. **Administração industrial e geral**. São Paulo: Atlas, 1965.

FREYRE, Gilberto. **CASA GRANDE & SENZALA- Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal**.14ª Ed.1º Tomo. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1966.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FURTADO, Celso. **DOCUMENTO DO GTDN: Uma política de desenvolvimento para o Nordeste**. Revista Econômica do Nordeste. Fortaleza, v.28,n.4,p.387-432, out/dez 1997.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de PESQUISA SOCIAL**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Formação sócio-espacial e questão ambiental no Brasil. In: BECKER, Berta K.; CHRISTOFOLETTI, Antônio; DAVIDOVICH, Fany R.; GEIGER, Pedro P. (Orgs). **Geografia e Meio Ambiente no Brasil**. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec, 1995.

GONDIM, Linda Maria de Pontes. **Pesquisa em Ciências Sociais: O Projeto da Dissertação de Mestrado**. UFC edições. Fortaleza: 1999.

HOLANDA, Antônio Nilson C. **Avaliação de programas: conceitos básicos sobre a avaliação "ex-post" de programas e projetos**. Fortaleza: ABC, 2006.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **RAÍZES DO BRASIL**. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

INSTITUTO ETHOS – **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social**. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br/docs/conceitos/praticas/indicadores/default.asp>>. Acesso em: 06 abr. 2012.

KLIKSBERG, Bernardo. **O desafio da exclusão: para uma gestão social eficiente**. São Paulo: FUNDAP, 1997.

\_\_\_\_\_, **Pobreza: uma questão inadiável: novas propostas a nível mundial**. Brasília: ENAP, 1994.

LEITÃO, Cláudia (Org). **Gestão Cultural: significados e dilemas na contemporaneidade**. Fortaleza, Banco do Nordeste, 2003.

MAGALHÃES, Isa. **Sustentabilidade nos negócios: Valores, Comportamentos e Relações Humanas no Trabalho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas S/A, 2007.

MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de. **Educação Ambiental e Sustentabilidade III**. Fortaleza: UFC, 2011.

MEDEIROS, Jeanne Barros Leal de Pontes; CRAVEIRO, Alexandre Cabral. Agenda 21. **Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável**. Fortaleza, n.1.

**MMA - Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 30 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

MOLION, Luiz Carlos. Universidade Aberta do Nordeste- **ORIENTAÇÕES GERAIS**. P.29.

NETO, Antônio Cabral; MACEDO FILHO, Francisco Dutra; BATISTA, Maria do Socorro da Silva (Orgs). **Educação Ambiental**: caminhos traçados, debates políticos e práticas escolares. Brasília: Líber Livro editora, 2010.

PAULA, Luiz Antônio Maciel de. **Marco teórico sobre avaliação e monitoramento**. In: VI Congresso Internacional del CLAD Sobre La Reforma Del Estado y de La Administración Publica. Anais..., Buenos Aires: CLAD, 2001.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhart. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHO, Alba Carvalho. **A QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO E O TRABALHO SOCIAL** : uma análise Gramsciana. São Paulo: Cortez,1983.

\_\_\_\_\_. **PROJETOS NACIONAIS E CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA**. In. Adelita Neto Carleial (Org.). Fortaleza: UFC Edições, 2006.

**Responsabilidade Social e Sustentabilidade para um mundo melhor**. Fortaleza: 2008. Universidade Aberta do Nordeste. Fascículos nº 2.

**Responsabilidade Social e Sustentabilidade para um mundo melhor**. Fortaleza: 2008. Universidade Aberta do Nordeste. Fascículos nº 6.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 4.ed. Atlas: São Paulo, 1996.

SÁ, Adísia. Ética e Cidadania. **Educação Fiscal e Cidadania**, Fortaleza, n.03, p.54, 2009.

SÁ, Yolita de Araújo e. **RIO COCÓ: UMA TRAJETÓRIA DE DEGRADAÇÃO**. Livro-Reportagem para obtenção do grau de bacharel no Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, na Faculdade Intregrada do Ceará-FIC. Fortaleza: 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **PELA MÃO DE ALICE, O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 8ª Ed. Porto: Afrontamento, 2002.

SEMACE - **Superintendência Estadual do Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.semace.ce.gov.br>>. Acesso em 29 abr. 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras, 2001.

**Sustentabilidade Ambiental no Brasil**: biodiversidade, economia e bem-estar humano / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -Livro 7- Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília: IPEA, 2010.

**Sustentabilidade**. Disponível em <<http://:wikipedia.org/wiki/Sustentabilidade>>. Acesso em: 22 mai. 2012.

TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégias de negócios Focadas na Realidade Brasileira**.- São Paulo: Atlas, 2002.

Universidade Aberta do Nordeste. **O CLUBE DE ROMA**. Fascículo nº 2. Fortaleza. p. 7.

Wikipédia, a enciclopédia livre. **Agenda 21**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Agenda\\_21](http://pt.wikipedia.org/wiki/Agenda_21)>. Acesso em: 05 mai. 2012.

Wikipédia, a enciclopédia livre. **Agenda 21**. Disponível em: <<http://www.radarrio20.org.br>>. Acesso em: 21 mai. 2012



## APÊNDICE 1

### QUESTIONÁRIO DE PESQUISA ACADÊMICA

**Yolita de Araújo e Sá - Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual  
Mat. 097384.1.X**

O presente questionário é parte integrante de uma pesquisa do programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) da Universidade Federal do Ceará, e consiste em avaliar a percepção dos servidores e colaboradores da Administração Tributária em face da responsabilidade socioambiental no âmbito da Secretaria da Fazenda do Ceará.

O questionário está dividido em três partes. Primeiro, está à qualificação do respondente com os dados sociodemográficos. Continua com perguntas sobre percepções acerca de responsabilidade socioambiental e sobre o papel do Estado em relação à política de meio ambiente. Assim, contamos com sua colaboração para a conclusão dessa pesquisa acadêmica, a qual resultará em uma Dissertação de Mestrado e outros possíveis trabalhos acadêmicos.

**QUALIFICAÇÃO – Consiste na qualificação do respondente em face do órgão. Deverá ser assinalada com um “X” apenas uma das opções de cada questão apresentada.**

**1. Quanto ao vínculo**

1  Servidor Público 2  Prestador de Serviço

**2. Quanto tempo de serviço(anos)**

1  01-09 2  10-19 3  20-29 4  30-43

**3. Em relação à atividade exercida no órgão**

1  Atividade FIM 2  Atividade MEIO 3  Atividade de APOIO

**DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS – Consiste na classificação sociodemográfica do respondente. Deverá ser assinalada apenas uma das opções de cada questão apresentada.**

**4. Quanto ao gênero**

1  Masculino 2  Feminino

**5. Nível de Escolaridade**

- 1  Até médio completo  
 2  Superior  
 3  Pós-graduação

**6. Estado Civil**

- 1  Solteiro(a) 2  Casado(a)/União Estável 3  Separado(a)/Divorciado(a)

**7. Idade**

- 1  17-29 2  30-49 3  50-65

**8. Renda Familiar (R\$)**

- 1  622,00 - 2.000,00  
 2  2.100,00 - 5.000,00  
 3  5.100,00 - 20.000,00  
 4  20.100,00 - 30.000,00  
 5  30.100,00 - 65.000,00

**PERCEPÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – As questões seguintes tratam da percepção que você tem sobre meio ambiente. Consiste em algumas afirmações que você deverá escolher, em escala de 1 a 3, o seu grau de concordância com a afirmação, considerando:**

**1 – Discordo 2 – Nem Discordo nem Concordo 3 – Concordo**

9. O meio ambiente é um conjunto de fatores naturais, sociais e culturais que influenciam e são influenciados pelo indivíduo?	1	2	3
10. Desenvolvimento Sustentável é um modelo de desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente equilibrado?	1	2	3
11. Responsabilidade Social e Filantropia são a mesma coisa?	1	2	3
12. Os programas de Responsabilidade Social da SEFAZ pressupõem interação entre valores humanos e organizacionais?	1	2	3
13. Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio pressupõem compromisso com o social?	1	2	3
14. O sucesso de programas ambientais na SEFAZ depende da consciência ambiental de servidores e colaboradores?	1	2	3
15. Você acredita que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P pode mudar o quadro socioambiental na SEFAZ?	1	2	3
16. A educação ambiental possibilita ao indivíduo e a coletividade construir valores sociais, conhecimentos e habilidades?	1	2	3
17. Os recursos naturais são renováveis?	1	2	3

**PAPEL DO ESTADO NAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS** – As questões seguintes tratam da percepção que você tem sobre o papel do Estado nas questões socioambientais. Consiste em algumas afirmações que você deverá escolher, em escala de 1 a 3, o seu grau de concordância com a afirmação, considerando:

**1 – Discordo 2 – Nem Discordo nem Concordo 3 – Concordo**

18. Programas ambientais de governos ajudam a resolver os problemas de desperdício de recursos da natureza como a água e a energia?	1	2	3
19. É dever do Estado promover a sustentabilidade na prestação de serviço público?	1	2	3
20. É necessária e urgente a execução de políticas de meio ambiente na Administração Pública no Estado do Ceará?	1	2	3
21. A sociedade não deve interferir para modificar o quadro de degradações?	1	2	3
22. O Estado é o principal responsável para elaborar políticas de meio ambiente?	1	2	3
23. O papel do governo também é estimular licitações de produtos certificados?	1	2	3
24. A ação política advinda do Estado pode minimizar a degradação ambiental?	1	2	3
25. Políticas de meio ambiente podem mudar o quadro ambiental na SEFAZ?	1	2	3
26. É correto dizer que as políticas públicas de meio ambiente trazem resultados efetivos?	1	2	3
27. É papel do Estado resolver problemas ambientais nas instituições que o compõem?	1	2	3
28. A intervenção do Estado impondo uma legislação própria pode livrar o meio ambiente de degradações?	1	2	3
29. A legislação ambiental brasileira é suficiente para resolver as questões socioambientais?	1	2	3
30. Desde a Constituição Federal de 1988, o meio ambiente tornou-se mais protegido?	1	2	3
31. As Conferências mundiais sobre meio ambiente tais como a ECO-92 e Rio+20, são preponderantes para resolver problemas ambientais no Brasil?	1	2	3